



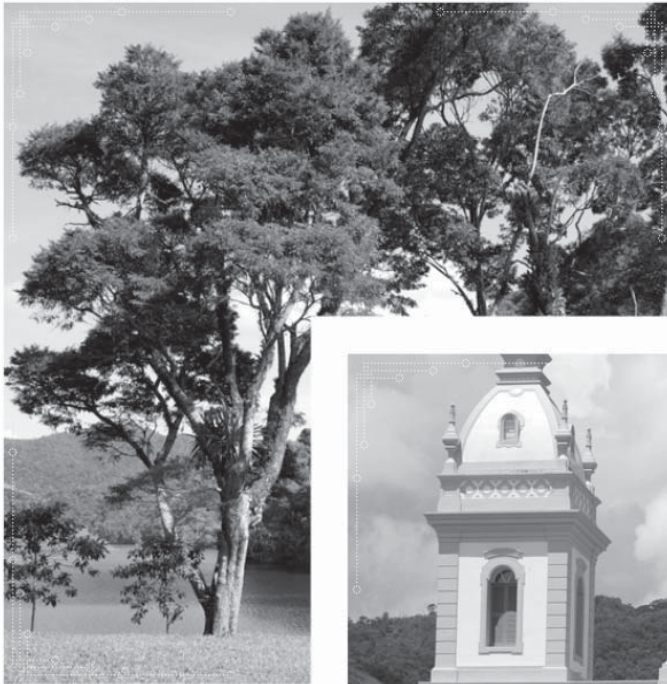
Prefeitura Municipal de Valença-RJ

Boletim Oficial



Criado pela deliberação, nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Edição Nº 706 de 15 de Setembro de 2015





Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

PODER EXECUTIVO

ALVARO CABRAL DA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Aline Silva de Lima

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Antônio Carlos Figueiredo Chaves
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 218

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Marco Antônio Jannuzzi Abdala
E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24)2452-5075
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Heitor Faviéri Filho

E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

José Eugênio Ribeiro Campos

E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Renilda Ramos Martins

E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Paulo Roberto Russo

E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Madalena Sofia Ávila Cardoso de Oliveira

E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Carlos Alberto Duque Gomes

E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-6122
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

SAÚDE

Sérgio Gomes da Silva

E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CULTURA E TURISMO

João Mendonça Ewerton

E-mail: sectur@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453 - 6054
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

EDUCAÇÃO

Roseli da Silva Moreira

E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Cesar Pereira de Souza

E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Sérgio Carlos Ferraz

E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-2121
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

Sandro Ricardo do Couto Esteves

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-5505
Endereço: Rua Rafael Jannuzzi, N°120, 1° andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Márcio Vieira Martins

E-mail: sas@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

ESPORTE E LAZER

Alessandro Cesar da Silva Diniz

E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

GERÊNCIAS

GERÊNCIA DE PROJETOS

Antônio Carlos de Paula Dias

E-mail: pmvprojetos@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452 - 1830
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

-

E-mail:

Telefone: (24) 2453 - 6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Fabrizio Vasconcellos Soares

E-mail:
Telefone: (24) 2452 - 8638
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ildibrando Alves do Couto

E-mail: jeandeo@hotmail.com
Telefone: (24) 2453 - 2615 - Ramal: 206
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO

Jayme Medeiros Dias

E-mail:
Telefone: (24) 2453 - 4765
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI-VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho

E-mail: gutocelino@bol.com.br
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Rua Silva Jardim, 189 - Centro

PODER LEGISLATIVO

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Genaro Eurico Rocha
vereadorgenarorocha@cmvalenca.rj.gov.br

VICE-PRESIDENTE

Felipe Fulgencio Farias
vereadorfelipefarias@cmvalenca.rj.gov.br

1º SECRETÁRIO

Salvador de Souza
vereadordodo@cmvalenca.rj.gov.br

2º SECRETÁRIO

Marcelo Moreira de Oliveira
vereadormarcelo@cmvalenca.rj.gov.br

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:

Telefone: (24)2471-5961
José Francisco Dias

Santa Isabel:

Telefone: (24)2457-1201
Maria Lúcia de Souza

Pentagna:

Telefone: (24)2453-8971
Walter Neves Magalhães Filho

Parapeúna:

Telefone: (24)2453-9138
-

Conservatória:

Telefone: (24)2438-1188
Carlos Roberto Alves do Reis

Assessoria de Comunicação-PMV

Expediente

Assessor de Comunicação: Marco Abdala

Redação: Marco Abdala

Diagramação: Rafael Diniz

Administrativo: Lucélia Leal e Rafael Diniz

Designer Gráfico: Marcelo Garcia

Site: Marcela Myrrha



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº 18.342/2014

DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA EMITIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18.342/2014
DATA: 02/09/2015
P.R.N.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL P/REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-B/2015/FMS

Processo Administrativo nº: 16286/2014/FMS

Objeto: Prestação de serviços para realização de Exames de Densitometria Óssea

Tipo de licitação: menor preço por item

Local para retirada do edital: Prefeitura Municipal de Valença - Setor de Compras Secretaria de Saúde situado à Rua Dr. Figueiredo 1º Piso, nº 320 Centro, ou através do e-mail smscompras@yahoo.com.br

Informações: (24) 2452-5145

Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas

Data e hora da abertura da licitação: 05 de outubro de 2015 às 10:00 horas

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01(um) pacote de papel A4 com 500 fls e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Carla Pinto Gama de Oliveira
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL P/REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015/C/FMS

Processo Administrativo nº: 15289/2014/FMS

Objeto: Prestação de serviços para realização de Exames Oftalmológicos

Tipo de licitação: menor preço por item

Local para retirada do edital: Prefeitura Municipal de Valença - Setor de Compras Secretaria de Saúde situado à Rua Dr. Figueiredo 1º Piso, nº 320 Centro, ou através do e-mail smscompras@yahoo.com.br

Informações: (24) 2452-5145

Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas

Data e hora da abertura da licitação: 06 de outubro de 2015 às 09:00 horas

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01(um) pacote de papel A4 com 500 fls e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Carla Pinto Gama de Oliveira
Pregoeira

ERRATA

Onde se lê: Valor global de R\$ 800.914,80(oitocentos mil novecentos e quatorze reais e oitenta centavos)

Leia-se: valor global de R\$849.454,80(oitocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

Carla Pinto Gama
Presidente da comissão de Licitação

11ª ata da reunião Ordinária do CMHIS.

Realizada às 09h no dia nove de setembro de dois mil e quinze, no prédio do Previ Valença, situado a Travessa Fonseca, 112, Centro. Após a leitura da ata anterior, o Presidente Parreira e a plenária após a análise da documentação do DRH e da Lei Complementar 2424/2008, foi verificado que as contas do Fundo Municipal de Habitação do ano de 2014 estavam corretas; o Presidente ressaltou que apesar de ter requerido ao Controle Interno que enviasse um técnico para explicar aos Conselheiros as contas apresentadas, o mesmo negou tal pedido obstruindo os trabalhos, motivando a aprovação tardia das contas; após isso, em análise as contas do Fundo Municipal de Habitação os Conselheiros presentes aprovaram as contas do FMHIS do ano de 2014. Após a aprovação das contas os conselheiros decidiram que se deve oficializar as entidades de classe informando a falta dos componentes a este conselho sob pena de destituição e convite de novas entidades e ou novos membros para a continuidade dos trabalhos. Nada mais a declarar, o Presidente determinou o encerramento da reunião, cuja ata vai assinada por mim e demais conselheiros. ANDREIA DIAS AIRES, SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA, FRANCISCO JOSÉ FIGUEIRA, JOELMA DOS SANTOS, ELIANE MARIA DE OLIVEIRA MAIA, ZAIDA HELENA DE SOUZA GLÓRIA, ALEXIS ABRAHÃO SANTOS, BRUNO ABRITA VENTURA, ERNANE DE ALMEIDA BARRA, MARIA APARECIDA NUNES BELLOTI, ADIMILSON PARREIRA, SHILEY DA SILVA MARTINS, GELSON SAMPAIO DE SOUZA.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINARIA DO CMHIS

Realizada as 10h, no dia três de agosto de dois mil e quinze, no prédio da Previ Valença, situado na Travessa Fonseca, 112, Centro. A reunião iniciou-se com a leitura da ata anterior e leitura da pauta: Aprovação das contas do FMHIS. O presidente leu a resposta do Controle Interno no Processo 11787/2015 que informa a este Conselho a obrigatoriedade da prestação de contas, do ordenador de despesas como documento indispensável a análise do Controle Interno, não podendo o Controle Interno emitir parecer antes do Conselho Municipal de Habitação. O conselho decidiu convidar o Secretário de Controle Interno para uma próxima reunião extraordinária a fim de prestar esclarecimentos contábeis relativo a prestação de contas do ano de 2014, para fins de apreciação em assembleia do Conselho com o objetivo da Aprovação das Contas do Gestor o Secretário de Obras e Plane-



jamento Urbano. Sem mais a declarar encerramos a reunião cuja ata vai assinada por mim Andreia Dias, secretária deste Conselho e demais conselheiros presentes. ANDREIA DIAS AIRES, SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA, FRANCISCO JOSÉ FIGUEIRA, JOELMA DOS SANTOS, ELIANE MARIA DE OLIVEIRA MAIA, ZAIDA HELENA DE SOUZA GLÓRIA, ALEXIS ABRAHÃO SANTOS, BRUNO ABRITA VENTURA, ERNANE DE ALMEIDA BARRA, MARIA APARECIDA NUNES BELLOTI, ADIMILSON PARREIRA, SHILEY DA SILVA MARTINS, GELSON SAMPAIO DE SOUZA.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINARIA DO CMHIS

Realizada as 10h, no dia primeiro de junho de dois mil e quinze, no prédio da Previ Valença, situado na Travessa Fonseca, 112, Centro. A reunião iniciou-se com a leitura da ata anterior, logo após o Presidente Parreira informou que está aguardando o Parecer do Controle Interno sobre as contas do FMHIS do ano de 2014 para a apreciação deste conselho; informou aos conselheiros que determinou a publicação em boletim oficial do Município o chamamento dos conselheiros representantes do Rotary Clube de Valença, dos representantes da Câmara Municipal de Valença e da Associação dos Moradores de Conservatória, para comparecerem a próxima reunião ordinária ou extraordinária sob pena de destituição deste conselho na forma do regimento interno deste CMHIS. A conselheira Andreia Dias da secretaria de Obras, informou que foi aprovada pela Câmara Municipal o crédito especial solicitado pelo Prefeito para que o PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL venha a ser desenvolvido no Conjunto Habitacional Santa Rosa II, Sem mais a declarar a reunião foi encerrada e assinada a ata por mim Andreia Dias, secretária deste Conselho e demais conselheiros presentes. ANDREIA DIAS AIRES, SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA, FRANCISCO JOSÉ FIGUEIRA, JOELMA DOS SANTOS, ELIANE MARIA DE OLIVEIRA MAIA, ZAIDA HELENA DE SOUZA GLÓRIA, ALEXIS ABRAHÃO SANTOS, BRUNO ABRITA VENTURA, ERNANE DE ALMEIDA BARRA, MARIA APARECIDA NUNES BELLOTI, ADIMILSON PARREIRA, SHILEY DA SILVA MARTINS, GELSON SAMPAIO DE SOUZA.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINARIA DO CMHIS

Realizada as 10h, no dia três de agosto de dois mil e quinze, no prédio da Previ Valença, situado na Travessa Fonseca, 112, Centro. A reunião iniciou-se com a leitura da ata anterior. A reunião tem como pauta a Aprovação das contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS). Devido a falta de quorum mínimo para a aprovação das contas do FMHIS o presidente decidiu que irá marcar uma reunião extraordinária para a verificação das contas do exercício de 2014. Sem mais para o momento, Eu Andreia Dias, secretária deste Conselho e demais conselheiros presentes. ANDREIA DIAS AIRES, SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA, FRANCISCO JOSÉ FIGUEIRA, JOELMA DOS SANTOS.

NOTIFICAÇÃO FAZ

O Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, Dr. Adimilson Parreira no uso de minhas atribuições, por motivo de decisão **ASSEMBLEIAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NOTIFICA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA/RJ SR. GENARO EURICO ROCHA** do seguinte teor :

- a) Os Conselheiros indicados pela Câmara Municipal de Valença/RJ (principal e ou suplente) há muitas reuniões NÃO VÊM SE TORNANDO PRESENTES NAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DESTES CMHIS ABSTENDO-SE DA FUNÇÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.
- b) Tal falta corresponde a obstrução dos trabalhos, podendo acarretar inclusive na falta de quorum mínimo para os trabalhos deste conselho.
- c) De certo muitos são os afazeres dos MM. Vereadores em sua função pública o que certamente poderá ocasionar algumas faltas nas reuniões que são ordinárias as primeiras segundas feiras de cada mês e extraordinárias a serem marcadas ocasionalmente.
- d) Assim para a continuidade dos trabalhos deste Conselho, peço vênha a V.Exª que se digne a verificar com tais Conselheiros se existem obstáculos para a permanência junto a este CMHIS, e em caso positivo indique outros para que ocupem seu lugar neste importante trabalho realizado junto a administração pública municipal.
Pelo que aproveito ao ensejo a fim de externar-lhe meus sinceros protestos de elevada consideração e estima.

Valença/RJ, 15/09/2015.

Dr. Adimilson Parreira – OAB/RJ 88601

NOTIFICAÇÃO FAZ

O Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, Dr. Adimilson Parreira no uso de minhas atribuições, por motivo de decisão **ASSEMBLEIAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NOTIFICA AO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CONSERVATÓRIA** do seguinte teor :

- a) Os Conselheiros indicados pela Associação dos Moradores de Conservatória (principal e ou suplente) há muitas reuniões NÃO VÊM SE TORNANDO PRESENTES NAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DESTES CMHIS ABSTENDO-SE DA FUNÇÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.



- b) Tal falta corresponde a obstrução dos trabalhos, podendo acarretar inclusive na falta de quorum mínimo para os trabalhos deste conselho.
- c) De certo muitos são os afazeres dos indicados o que certamente poderá ocasionar algumas faltas nas reuniões que são ordinárias as primeiras segundas feiras de cada mês e extraordinárias a serem marcadas ocasionalmente.
- d) Assim para a continuidade dos trabalhos deste Conselho, peço vênha a V.Sª que se digne a verificar com tais Conselheiros se existem obstáculos para a permanência junto a este CMHIS, e em caso positivo indique outros para que ocupem seu lugar neste importante trabalho realizado junto a administração publica municipal.

Pelo que aproveito ao ensejo a fim de externar-lhe meus sinceros protestos de elevada consideração e estima.

Valença/RJ, 15/09/2015.

Dr. Adimilson Parreira – OAB/RJ 88601

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014

(4ª REPUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 9.385/2014

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 031/2014

Objeto: Aquisição de materiais diversos destinados a reparos nas escolas e creches da rede municipal - Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: O. C. Tintas e Ferragens Ltda.-EPP

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	EMPRESA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
1	40	Unid.	adaptador curto PVC 20 mm x 1/2" (cola/rosca)	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	0,40
2	40	Unid.	adaptador curto PVC 32 mm x 1" 1/4 (cola/rosca)	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	1,10
3	25	Unid.	adaptador PVC p/ caixa d'água c/ flange 20 mm	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	5,00
4	25	Unid.	adaptador PVC p/ caixa d'água c/ flange 25 mm	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	5,70
5	25	Unid.	adaptador PVC p/ caixa d'água c/ flange 32 mm	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	8,90
6	25	Unid.	adaptador PVC p/ caixa d'água c/ flange 40 mm	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	9,70

7	40	Unid.	adaptador PVC 50 mm x 1" 1/2 (cola/rosca)	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	2,05
8	50	Unid.	adaptador curto PVC 25 mm x 3/4" (cola/rosca)	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	0,49
9	20	Unid.	adaptador PVC p/ caixa d'água c/ flange 50 mm	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	11,50
10	40	Unid.	adaptador PVC para válvula de pia 1" 1/2	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	2,18
11	40	Unid.	adaptador PVC para válvula de pia e lavatório bitola 1/2" x 50 mm	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	2,86
12	40	Unid.	adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro 50 mm x 1 1/2"	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	2,40
13	50	Unid.	água raz embalagem de 5 litros	O. C. Tintas e Ferragens	ITAQUA	39,00
14	25	m²	areia lavada	O. C. Tintas e Ferragens	ROMAR	72,00
15	250	Unid.	assento sanitário adulto padrão oval em polipropileno, na cor branca	O. C. Tintas e Ferragens	ASTRA	12,30
16	100	Unid.	assento sanitário infantil em plástico na cor branca	O. C. Tintas e Ferragens	ASTRA	22,00
17	10	Unid.	bandeija para pintura 15 cm	O. C. Tintas e Ferragens	ATLAS	2,00
18	10	Unid.	bandeija para pintura 23 cm	O. C. Tintas e Ferragens	ATLAS	3,11
19	50	Unid.	bóia de 1/2" universal para caixa d'água	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	4,97
20	30	Unid.	bolsa de ligação para vaso sanitário	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	1,97
21	30	Unid.	bucha PVC de redução 1" x 3/4"	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	0,95
22	30	Unid.	bucha PVC redução 25 mm x 20 mm	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	0,31
23	30	Unid.	bucha PVC redução 50 mm x 25 mm	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	1,87
24	30	Unid.	bucha PVC de redução 50 mm x 40 mm - esgoto	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	1,45
25	20	Unid.	caixa d'água de fibra 1.000 litros com tampa	O. C. Tintas e Ferragens	FORTELEV	272,00



26	300	Unid.	caixa de descarga externa completa com engate - cor branca - 06 litros	O. C. Tintas e Ferragens	ASTRA	23,00
27	80	Unid.	caixonete 2,10 x 0,80 x 0,03 cedrinho com alisar	O. C. Tintas e Ferragens	MADEX	93,00
28	100	sc	cal para massa saco de 20 kg	O. C. Tintas e Ferragens	MIL	9,90
29	25	Unid.	calha lâmpada fluorescente 2 x 20	O. C. Tintas e Ferragens	BLUMENAU	6,00
30	25	Unid.	calha lâmpada fluorescente 2 x 40	O. C. Tintas e Ferragens	BLUMENAU	11,00
31	30	Unid.	cap de 1/2" de rosca na cor branca	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	0,44
32	30	Unid.	cap 20 mm soldável cor marrom	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	0,41
33	30	Unid.	cap 25 mm soldável cor marrom	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	0,56
34	30	Unid.	cap de 3/4" de rosca cor branca	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	0,31
35	50	Unid.	carrapeta de 1/2"	O. C. Tintas e Ferragens	LIV	0,30
36	40	Unid.	chuveiro (ducha plástica) 127V x 5.500 W	O. C. Tintas e Ferragens	LORENZETTI	34,00
37	40	Unid.	chuveiro (ducha plástica) 220V x 5.500 W	O. C. Tintas e Ferragens	LORENZETTI	34,00
38	100	pct	cimento branco com 1 kg	O. C. Tintas e Ferragens	VETEX	1,90
39	150	sc	cimento CPIII saco com 50 kg	O. C. Tintas e Ferragens	CSN	21,40
40	50	Unid.	cola para madeira com 100 grs	O. C. Tintas e Ferragens	ALBA	2,80
41	100	Unid.	conector de fio 2 polos porcelana para fio 2,5 mm	O. C. Tintas e Ferragens	FC	1,95
42	100	Unid.	conector de fio 2 polos porcelana para fio 10 mm	O. C. Tintas e Ferragens	FC	2,50
43	30	Unid.	curva de 100 mm - esgoto	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	8,95
44	40	Unid.	curva de 25 mm soldável	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	1,40

45	30	Unid.	curva de 40 mm - esgoto	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	2,17
46	70	Unid.	curva de 50 mm - esgoto	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	4,20
47	40	Unid.	curva de 50 mm soldável	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	5,27
48	30	Unid.	curva de 75 mm - esgoto	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	8,76
49	8	Unid.	curva de eletroduto de 1" x 90°	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	1,88
50	8	Unid.	curva de eletroduto de 1/2" x 90°	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	1,10
51	8	Unid.	curva de eletroduto de 3/4" x 90°	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	1,40
52	60	Unid.	espude de borracha para vaso sanitário (maior)	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	2,70
53	150	Unid.	fechadura inox de embutir com espelho em inox (exterior)	O. C. Tintas e Ferragens	STAM	28,70
54	200	Unid.	fita isolante 20 mt	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	3,70
55	360	Unid.	forro PVC régua com 6 mt	O. C. Tintas e Ferragens	LEÃO	15,20
56	20	Unid.	foto célula 220 com base	O. C. Tintas e Ferragens	MARGIRUS	22,00
57	20	Unid.	interruptor de 1 seção	O. C. Tintas e Ferragens	PERLEX	2,95
58	20	Unid.	interruptor com caixa sistema "X" - 1 seção	O. C. Tintas e Ferragens	FAME	6,00
59	15	Unid.	interruptor conjugado com tomada de embutir	O. C. Tintas e Ferragens	PERLEX	5,80
60	40	Unid.	joelho azul PVC 20 mm p/ 3/4" com bucha de latão	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	2,55
61	40	Unid.	joelho azul PVC 20 mm p/ 1/2" com bucha de latão	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	2,20
62	30	Unid.	joelho azul PVC com anel de vedação para vaso 40 mm	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	2,35
63	50	Unid.	joelho de 1/2" rosca	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	0,76



64	50	Unid.	joelho de 3/4" rosca	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	0,92
65	20	Unid.	joelho de esgoto de 100 mm	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	3,00
66	20	Unid.	joelho de esgoto de 40 mm	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	0,62
67	20	Unid.	joelho de esgoto de 50 mm	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	1,13
68	20	Unid.	joelho de esgoto de 75 mm	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	2,80
69	40	Unid.	joelho de 50 mm soldável	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	2,36
70	20	Unid.	junção composta dupla de 40 mm	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	2,90
71	30	Unid.	junção composta dupla de 50 mm - esgoto	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	4,70
72	25	Unid.	junção simples de 40 mm - esgoto	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	2,00
73	30	Unid.	junção simples de 50 mm - esgoto	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	3,16
74	20	Unid.	lavatório com coluna de porcelana adulto para banheiro, na cor branca	O. C. Tintas e Ferragens	DECA	90,00
75	20	Unid.	lavatório de porcelana infantil para banheiro, na cor branca	O. C. Tintas e Ferragens	DECA	83,50
76	35	Unid.	luva de 1/2" rosca	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	0,61
77	40	Unid.	luva de 20 mm soldável	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	0,38
78	40	Unid.	luva de 25 mm soldável	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	0,45
79	30	Unid.	luva de correr de 20 mm - água fria	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	4,20
80	30	Unid.	luva de correr de 25 mm - água fria	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	6,00
81	10	Unid.	luva de eletroduto de 1"	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	0,80
82	10	Unid.	luva de eletroduto de 1/2"	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	0,51

83	10	Unid.	luva de eletroduto de 3/4"	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	0,69
84	30	Unid.	luva PVC de redução de 1.1/2" para 50 mm com rosca	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	4,20
85	40	lata	massa corrida PVA lata com 18 litros exterior	O. C. Tintas e Ferragens	FUTURA	45,00
86	40	Unid.	meia-cana para acabamento de forro PVC com vara de 6 mts na cor branca	O. C. Tintas e Ferragens	LEÃO	16,60
87	30	Unid.	nip de 1/2"	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	0,40
88	30	Unid.	nip de 3/4"	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	0,50
89	80	Unid.	parafuso para vaso sanitário com bucha 12 mm	O. C. Tintas e Ferragens	ICAM	3,00
90	400	Unid.	parafuso para telha de amianto 5/16" x 110 mm	O. C. Tintas e Ferragens	ICAM	0,62
91	30	Unid.	pia de inox para cozinha 1,80 x 0,60	O. C. Tintas e Ferragens	TRAMONTINA	339,00
92	30	Unid.	plug de 1/2"	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	0,40
93	30	Unid.	plug de 3/4"	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	0,46
94	25	Unid.	plug fêmea	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	1,64
95	25	Unid.	plug macho	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	2,00
96	80	Unid.	porta de madeira mista maciça 2,20 x 0,80 x 0,03 almofadada	O. C. Tintas e Ferragens	MADEX	173,00
97	30	kg	prego 12 x 12 com cabeça	O. C. Tintas e Ferragens	GERDAU	8,30
98	30	kg	prego 15 x 15 com cabeça	O. C. Tintas e Ferragens	GERDAU	8,22
99	30	kg	prego 17 x 27 com cabeça	O. C. Tintas e Ferragens	GERDAU	7,40
100	30	kg	prego 10 x 10 com cabeça	O. C. Tintas e Ferragens	GERDAU	8,60
101	60	Unid.	rabicho de 1/2" com 40 cm lavatório	O. C. Tintas e Ferragens	PLENA	2,47



102	30	Unid.	refletor para lâmpada bucal E27 160W em alumínio injetado, revestido com pintura epóxi, possui vidro temperado e borracha de vedação	O. C. Tintas e Ferragens	OLIVO	38,00
103	15	Unid.	registro de esfera de 50 mm - cola	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	12,00
104	20	Unid.	registro de gaveta de 1" - bruto	O. C. Tintas e Ferragens	LEÃO	13,50
105	30	Unid.	registro de gaveta de 3/4" - bruto	O. C. Tintas e Ferragens	LEÃO	11,00
106	50	Unid.	registro PVC de esfera 1/2" - rosca	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	6,00
107	50	Unid.	registro PVC de esfera 3/4" - rosca	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	7,00
108	40	Unid.	reparo para registro de 1/2" - pressão	O. C. Tintas e Ferragens	BLUKIT	19,30
109	40	Unid.	resistência 5.500 W x 127 V para ducha plástica	O. C. Tintas e Ferragens	LORENZETTI	9,60
110	40	Unid.	resistência 5.500 W x 220 V para ducha plástica	O. C. Tintas e Ferragens	LORENZETTI	9,60
111	50	Unid.	rolo de espuma de 15 cm com suporte	O. C. Tintas e Ferragens	ATLAS	3,30
112	10	Unid.	rolo de lã para pintura 23 cm	O. C. Tintas e Ferragens	ATLAS	10,00
113	25	m ³	saibro	O. C. Tintas e Ferragens	JA	77,40
114	50	Unid.	salva registro de 1/2"	O. C. Tintas e Ferragens	BLUKIT	19,00
115	40	Unid.	sifão sanfonado para lavatório 1.1/4" x 1.1/2"	O. C. Tintas e Ferragens	PLENA	5,00
116	40	Unid.	sifão PVC para pia de cozinha	O. C. Tintas e Ferragens	PLENA	5,00
117	150	Unid.	soquete de pressão para lâmpada fluorescente	O. C. Tintas e Ferragens	FAME	1,37
118	2.500	cx	soquete para lâmpada HO caixa - 50 unid	O. C. Tintas e Ferragens	FAME	3,25
119	10	Unid.	suporte para rolo de lã 23 cm	O. C. Tintas e Ferragens	ATLAS	2,70

120	30	Unid.	tee 1/2" (rosca/cola)	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	1,26
121	30	Unid.	tee 3/4" (rosca/cola)	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	1,75
122	30	Unid.	tee 40 mm - esgoto	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	1,30
123	30	Unid.	tee 50 mm - esgoto	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	2,40
124	35	Unid.	tee JS de 25 mm	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	0,70
125	35	Unid.	tee JS de 20 mm	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	0,53
126	60	Unid.	fita adesiva veda rosca (teflon) rolo com 25 m	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	3,20
127	400	Unid.	telha de amianto 2,44 x 1,10 x 5 mm	O. C. Tintas e Ferragens	ETERNIT	37,80
128	3.000	Unid.	telha francesa	O. C. Tintas e Ferragens	MUNDI	1,60
129	5.000	Unid.	tijolo cerâmica 19 x 19	O. C. Tintas e Ferragens	VAZ	0,59
130	50	lata	tinta acrílica branco neve interior/exterior 18 lt	O. C. Tintas e Ferragens	FUTURA	100,00
131	50	galão	tinta esmalte sintético 3,6 lt	O. C. Tintas e Ferragens	FUTURA	41,00
132	15	Unid.	tomada de embutir 3 pontos - cor branca - padrão novo - 220 V	O. C. Tintas e Ferragens	PERLEX	5,00
133	100	Unid.	torneira de metal (cromada) simples de 1/2" com 22 cm para pia de cozinha	O. C. Tintas e Ferragens	LEÃO	31,00
134	80	Unid.	torneira de metal (cromada) simples de 1/2" para lavatório	O. C. Tintas e Ferragens	LEÃO	24,00
135	60	Unid.	torneira de metal curta 13 cm	O. C. Tintas e Ferragens	LEÃO	16,80
136	40	Unid.	torneira de plástico p/ jardim de 1/2"	O. C. Tintas e Ferragens	VIQUA	3,00
137	6	Unid.	tubo PVC soldável 32 mm x 6 mt - marrom	O. C. Tintas e Ferragens	FORTELEV	19,75
138	8	Unid.	tubo PVC 1/2" com 6 mt - rosca	O. C. Tintas e Ferragens	FORTELEV	17,00



139	8	Unid.	tubo PVC 3/4" com 6 mt - rosca	O. C. Tintas e Ferragens	FORTELEV	21,00
140	10	Unid.	tubo de eletroduto de 1" x 3 mt	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	11,00
141	10	Unid.	tubo de eletroduto de 1/2" x 3 mt	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	6,00
142	10	Unid.	tubo PVC de esgoto 100 mm x 6 mt	O. C. Tintas e Ferragens	FORTELEV	44,80
143	10	Unid.	tubo PVC de esgoto 40 mm x 6 mt	O. C. Tintas e Ferragens	FORTELEV	17,95
144	10	Unid.	tubo PVC de esgoto 50 mm x 6 mt	O. C. Tintas e Ferragens	FORTELEV	25,00
145	10	Unid.	tubo PVC de esgoto 75 mm x 6 mt	O. C. Tintas e Ferragens	FORTELEV	39,50
146	15	Unid.	tubo PVC soldável 20 mm x 6 mt - cor marrom	O. C. Tintas e Ferragens	FORTELEV	10,30
147	15	Unid.	tubo PVC soldável 25 mm x 6 mt - cor marrom	O. C. Tintas e Ferragens	FORTELEV	12,50
148	15	Unid.	tubo PVC soldável 40 mm x 6 mt - cor marrom	O. C. Tintas e Ferragens	FORTELEV	35,00
149	10	Unid.	tubo PVC soldável 50 mm x 6 mt - cor marrom	O. C. Tintas e Ferragens	FORTELEV	38,00
150	10	Unid.	tubo eletroduto de 3/4" x 3 mt	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	5,80
151	30	Unid.	união de 1/2" - rosca	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	3,30
152	30	Unid.	união de 3/4" - rosca	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	3,80
153	40	Unid.	união JS de 20 mm	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	3,40
154	40	Unid.	união JS de 25 mm	O. C. Tintas e Ferragens	TIGRE	3,40
155	50	Unid.	válvula PVC para lavatório	O. C. Tintas e Ferragens	AKLOS	2,54
156	50	Unid.	válvula PVC para pia	O. C. Tintas e Ferragens	AKLOS	2,50
157	60	Unid.	vaso sanitário adulto na cor branca	O. C. Tintas e Ferragens	DECA	98,50

158	35	Unid.	vaso sanitário infantil na cor branca	O. C. Tintas e Ferragens	DECA	105,00
159	100	Unid.	disjuntor bipolar 20 A	O. C. Tintas e Ferragens	GE	9,70
160	15	Unid.	braçadeira de 1/2" - copo	O. C. Tintas e Ferragens	ICAM	1,30
161	15	Unid.	braçadeira de 1" - copo	O. C. Tintas e Ferragens	ICAM	1,30
162	20	Unid.	foto célula 127 com base	O. C. Tintas e Ferragens	MARGIRUS	22,00
163	40	Unid.	caixa d'água de fibra 500 litros com tampa	O. C. Tintas e Ferragens	FORTELEV	198,50
164	50	Unid.	refletor regulável com 2 lâmpadas econômicas até 30 W cada, sem sensor, em alumínio, formato retangular, cor branca	O. C. Tintas e Ferragens	OLIVO	62,00
165	100	Unid.	maçaneta simples em metal espelho	O. C. Tintas e Ferragens	STAM	11,50
166	50	Unid.	chapa de compensado 220 x 160 x 10 mm	O. C. Tintas e Ferragens	MADEX	59,00
167	10	Unid.	galão verniz imbuia 3,6 lt	O. C. Tintas e Ferragens	SPARLACK	64,20
168	10	cx	arrebite 425 caixa com 200 unid	O. C. Tintas e Ferragens	FISCHER	29,50
169	20	Unid.	pinel trincha 3"	O. C. Tintas e Ferragens	ATLAS	4,70
170	30	Unid.	broca de aço rápido 3/16	O. C. Tintas e Ferragens	IRWIN	5,50
171	80	Unid.	lixa de ferro 100	O. C. Tintas e Ferragens	NORTON	1,85
172	100	Unid.	lixa de madeira	O. C. Tintas e Ferragens	NORTON	0,50
173	150	Unid.	luminárias tipo: sobrepor com acrílico 2X40w para duas lâmpadas fluorescente de 40w	O. C. Tintas e Ferragens	BLUMENAU	69,85

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

**SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
– S.I.M.P.O.A**

PORTARIA Nº 004 , DE 14 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Valença;

Considerando o artigo 7º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, altera dispositivos das leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de Julho de 1991, da Consolidação das Leis do trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943, da Lei nº 10.189 de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63 de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317 de 05 de Dezembro de 1996, e 9.841 de 5 de Outubro de 1999; e estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a Resolução CGSIM nº 16, de 17 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre o procedimento especial para o registro e legalização do Microempreendedor Individual;

Considerando a Resolução CGSIM nº 22, de 22 de Junho de 2010, que dispõe sobre as regras a serem seguidas quanto às pesquisas prévias e à regulamentação da classificação de risco da atividade para a concessão do Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo de empresários e de sociedades empresárias de qualquer porte, atividade econômica ou composição societária, no âmbito da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM;

Considerando o Decreto Municipal nº 44 de 27 de Março de 2012, que dispõe sobre regras a serem seguidas quanto à operacionalização da Sala do Empreendedor, às pesquisas prévias e à regulamentação da classificação de risco da atividade para concessão do Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo de empresários e de sociedades empresárias de qualquer porte, atividade econômica ou composição societária, no âmbito da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, no município de Valença/RJ;

Considerando a Lei Municipal nº 2.827 de 26 de Novembro de 2014, que cria o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal do Município de Valença/RJ (SIMPOA); e

Considerando o artigo 12 do Decreto Municipal nº 22 de 20 de Março de 2015, que aprova o Regulamento da Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal do Município de Valença, resolve:

Art. 1º Instituir o “TÍTULO DE REGISTRO” a ser emitido pelo Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIMPOA, na forma do artigo 12 do Decreto Municipal nº 22 de 20/03/2015, que aprova o Regulamento da Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal do Município de Valença.

§1º - “TÍTULO DE REGISTRO” é o documento definitivo emitido pela autoridade competente do SIMPOA, que certifica que a empresa está registrada no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, do município de Valença.

§2º - Fica facultado, ao SIMPOA, a emissão do “TÍTULO DE REGISTRO PROVISÓRIO”, aos estabelecimentos cujo proprietário esteja cadastrado na condição de microempreendedor individual e apresente certificado da condição de microempreendedor individual com Termo de Ciência e Responsabilidade com efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório, caso que será apreciado pelo SIMPOA.

§3º - Na ocasião da emissão do “TÍTULO DE REGISTRO PROVISÓRIO”, previsto no parágrafo anterior, será determinada a validade de 180 dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do SIMPOA, para cumprimento das exigências que se fizerem necessárias.

§4º - Não será concedido o “TÍTULO DE REGISTRO PROVISÓRIO” nos casos em que o estabelecimento apresentar pendências de ordem higiênica sanitária, constatado por técnico do Serviço de Inspeção Municipal, no qual comprometa a segurança alimentar.

Art. 2º Não satisfeitas às exigências poderá o SIMPOA suspender o “TÍTULO DE REGISTRO PROVISÓRIO” e interditar o estabelecimento até o cumprimento das exigências pendentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de Julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Valença, 14 de Julho de 2015

Carlos Aberto Duque Gomes

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária

Álvaro Cabral da Silva

Prefeito Municipal



PORTARIA PMV, Nº. 495, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 06 de julho de 2015, a Srª. **MÁRCIA CRISTINA CAMPOS MACEDO**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor do Secretário, Símbolo CC6, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 497, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 20 de agosto de 2015, o Sr. **MANOEL RICARDO PEREIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Transporte Escolar, Símbolo CC8, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 496, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir do dia 20 de agosto de 2015, a Srª. **GABRIELA BARBOSA SCHMIDT**, do Cargo Comissionado de Coordenador de Transporte Escolar, Símbolo CC8, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2015.

PORTARIA PMV, Nº. 498, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,



Considerando os termos do processo administrativo nº. 10710/2015;

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2015.

Considerando o disposto no art. 175, VI c/c art. 196 da Lei nº. 28/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença;

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, pelo período compreendido entre 25/04/2015 até 25/04/2018, Licença sem Vencimento, a Srª. **PÂMELA ALVES VIEIRA**, servidora efetiva no cargo de Professor II, matrícula nº. 115.347.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 500, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 20 de agosto de 2015, a Srª. **GABRIELA BARBOSA SCHIMDT**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Orientação, Acompanhamento e Assessoramento Técnico, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 499, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 20 de agosto de 2015, a Srª. **ANA LUIZA DA ROCHA FRAZÃO**, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Orientação, Acompanhamento e Assessoramento Técnico, Símbolo CC9, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

DECRETO Nº. 90, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.831, de 17 de dezembro de 2014 c/c Lei nº. 2.836/2015;



DECRETA

P O R T A R I A N.º 026/2015

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender as despesas assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	08.122.2020.2001	3.1.90.04.00.00	000	80.000,00
TOTAL					80.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	08.122.2020.2001	3.3.90.30.99.00	000	17.000,00
04.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	08.122.2020.2001	3.3.90.36.99.00	000	27.000,00
04.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	08.122.2020.2001	3.3.90.48.00.00	000	12.000,00
04.01	Projeto Mutirão da Construção	08.244.2019.1035	3.1.90.04.00.00	000	24.000,00
TOTAL					80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2015.

Alvaro Cabral da Silva
Prefeito

Atos do Poder Legislativo

GENARO EURICO ROCHA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA DO MUNICÍPIO DE VALENÇA , ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 19, alíneas "h" e "j" do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve:

Art. 1º – Fica criada a Comissão constituída pelos seguintes servidores: MARIA DE FATIMA – matricula 104.02/2001; JOAO CESAR PASCHOAL DA SILVA- matricula 234/2013 e RONALDO DUTRA BRECHANE – matricula n.º 179/2011, sob a presidência do primeiro, para estudar e propor normas , junto a empresa contratada, visando a realização de concurso público de provas ou de provas e títulos, para provimento dos cargos efetivos criados no Quadro de cargos Permanente da Câmara Municipal de Valença, criados pela Lei Complementar n.º 187, de 14 de julho de 2015, publicado no Boletim oficial n.º 696, de .06.08.2015 e promulgados em 25.08.2015, publicado em agosto de 2015.

Art. 2º – A Comissão poderá requisitar servidores lotados na Câmara para, sem prejuízo de suas atividades, auxiliarem nos seus trabalhos.

Art. 3º – Caberá a empresa a ser contratada para a prestação dos serviços técnicos profissionais especializados visando à realização do concurso se encarregar de elaboração de Editais, orientações em todas as fases do concurso, impressão, aplicação e correção das provas, atribuições das notas e classificação dos candidatos, através de sistema de processamento de dados e aplicação de provas gerais necessárias.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se ,Publique-se , Arquive-se.

Gabinete da Presidência, em 28/08/2015.

GENARO EURICO ROCHA
PRESIDENTE

Lei Ordinária n.º 2.863
De 09 de junho de 2015.

Autoriza o Poder Executivo a conceder Gratificação aos Diretores e Diretores Adjuntos das Escolas e Creches Municipais."

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:



Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Gratificação aos Diretores e Diretores Adjuntos das Escolas Municipais e Creches do Município no percentual de 20% (vinte por cento) do salário base.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões em 09 de junho de 2015.

Genaro Eurico Rocha
PRESIDENTE

Felipe Fulgencio Farias
VICE - PRESIDENTE

Salvador de Souza
2º SECRETÁRIO

Marcelo Moreira de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal

FAÇO SABER QUE A CÂMARA REJEITOU O VETO TOTAL E EU PROMULGO A PRESENTE LEI.
EXTRAÍAM-SE COPIAS PARA DEVIDAS PUBLICAÇÕES.

GABINETE EM ___/___/___

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

Faço saber que a Câmara Municipal REJEITOU O VETO e eu PROMULGO a Presente Lei .Extraíam-se cópias para as devidas publicações. (fulcro no art. 52, § 3º e 7º LOM)

Gabinete do Presidente em 11/09/2015.

GENARO EURICO ROCHA
Presidente.

Lei n.º 2.869

De 30 de junho de 2012.

Dispõe sobre a publicação e divulgação de valores arrecadados a título de inscrição em concursos públicos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - O valor total arrecadado a título de inscrição, em concursos públicos de provas, ou de provas e títulos, deverá ser publicado no Boletim Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A publicação e divulgação a que se refere o *caput* deste artigo abrangem a administração direta, indireta ou fundacional.

Art. 2º - O órgão da administração interessado na abertura do concurso público efetuará a publicação e a divulgação objeto desta Lei, em duas etapas, na seguinte conformidade:

- I- a primeira, em ato concomitante à publicação do total de inscritos;
- II- a segunda, quando da nomeação dos aprovados.

Art. 3º - A segunda publicação e a divulgação serão na forma de prestação de contas da movimentação financeira havida no respectivo concurso, apresentando as seguintes informações:

- I - valor total arrecadado a título de inscrições;
- II - gastos efetuados com:
 - a) contratação de empresa encarregada da elaboração das questões e provas;
 - b) a fiscalização na realização, correção e apuração;
 - c) aparato humano envolvido em todas as fases do certame;
 - d) material utilizado;
 - e) publicações.

Parágrafo único. Prestadas às contas, em havendo saldo do valor arrecadado com as inscrições, deverá o órgão da administração pública responsável pelo certame, especificar a destinação dessas quantias, indicando a instituição financeira em que as mesmas encontram-se depositadas, quando for o caso.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 30 de junho de 2015.

Genaro Eurico Rocha
PRESIDENTE



Felipe Fulgencio Farias
VICE - PRESIDENTE

Salvador de Souza
1º SECRETÁRIO

Marcelo Moreira de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ____/____/____

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal

FAÇO SABER QUE A CÂMARA REJEITOU O VETO TOTAL E EU PROMULGO A PRESENTE LEI.

EXTRAÍAM-SE COPIAS PARA DEVIDAS PUBLICAÇÕES.

GABINETE EM ____/____/____

Álvaro Cabral da Silva - Prefeito

Faço saber que a Câmara Municipal REJEITOU O VETO e eu PROMULGO a Presente Lei .Extraíam-se cópias para as devidas publicações. (fulcro no art. 52, § 3º e 7º LOM)

Gabinete do Presidente em 31/08/2015.

Genaro Eurico Rocha - Presidente

Lei n.º 2.870

De 01 de julho de 2015.

Dispõe sobre o programa Médico nas Creches da rede municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Valença RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Valença o “**Programa Médico nas Creches**” que funcionará como um sistema de prevenção a doenças infantis por meio de atendimento médico em todas as creches da rede municipal.

Art. 2º - O programa deverá contar com um profissional de pediatra, uma enfermeira e uma técnica em enfermagem e prestará atendimento de avaliação ponderal (peso e altura), nutricional, atualização de vacinas, além dos profissionais passarem

orientações preventivas (de diversas doenças) aos monitores das creches que poderão posteriormente repassar aos pais.

Art. 3º - Os atendimentos deverão acontecer mensalmente e programados em datas específicas, devendo ser comunicados com antecedência para a direção da creche a ser visitada, bem como exposta através de cartazes nos murais das escolas e demais órgãos públicos.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2015.

Genaro Eurico Rocha
PRESIDENTE

Felipe Fulgencio Farias
VICE - PRESIDENTE

Salvador de Souza
1º SECRETÁRIO

Marcelo Moreira de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ____/____/____

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA REJEITOU O VETO TOTAL E EU PROMULGO A PRESENTE LEI.

EXTRAÍAM-SE COPIAS PARA DEVIDAS PUBLICAÇÕES.

GABINETE EM ____/____/____

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

Faço saber que a Câmara Municipal REJEITOU O VETO e eu PROMULGO a Presente Lei .Extraíam-se cópias para as devidas publicações. (fulcro no art. 52, § 3º e 7º LOM)

Gabinete do Presidente em 31/08/2015.

GENARO EURICO ROCHA
Presidente.



Lei nº. 2.873

De 15 de julho de 2015.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Valença aprova e eu sanciono a seguinte lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165 § 2º da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias deste Município para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

I - metas e prioridades da administração pública municipal, inclusive as do Poder Legislativo, bem como as respectivas despesas de capital;

II - diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

III - disposições sobre as alterações da legislação tributária;

IV - disposições relativas ao pessoal da administração direta, autárquica e de fundações;

V - disposições gerais estabelecidas pela Lei Complementar n.º 101/00.

CAPÍTULO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2016 são as especificadas no Anexo que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na respectiva lei orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação de despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades, discriminadas no Anexo, integram o plano plurianual para o período de 2014 a 2017 e atendem às indicações feitas pelas entidades representativas do Município, conforme audiências públicas realizadas.

Art. 3º - O Município investirá prioritariamente em obras de saneamento básico e implantação de equipamentos públicos destinados ao atendimento da educação, saúde, assistência social, habitação, geração de emprego e renda, infra-estrutura urbana, rural, turística, capacitação profissional e inclusão digital.

Art. 4º - A lei orçamentária não consignará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro que

não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.

Art. 5º - A lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento, bem como contempladas as despesas de conservação do patrimônio.

Parágrafo único. Para fins deste artigo, consideram-se projetos adequadamente atendidos os que tenham ultrapassado em 50% (cinquenta por cento) sua execução físico-financeira.

CAPÍTULO II

DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 6º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2016 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 7º - As ações governamentais serão identificadas em termos de funções, sub-funções, programas, projetos, atividades e operações especiais.

Parágrafo único. O programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 8º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I. Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

II. Sub-função, a repartição da função, visando agregar certo subconjunto de despesa do setor público;

III. Programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

V. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo do programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

VI. Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção as ações de governo, das quais não resulta um pro-



duto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 9º - A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I. à concessão de subvenções sociais e auxílios;
- II. à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;
- III. ao pagamento dos precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

~~**Art. 10** - A lei orçamentária conterá autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, no limite de 5% (cinco por cento) do total do crédito orçamentário. VETADO~~

Art. 11- A lei orçamentária abrangerá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo e seus Fundos mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento-programa referente aos Poderes Legislativo e Executivo;

SEÇÃO I PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 12 – O Poder Executivo informará até 30.07.15 os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme §3º, art. 12 da LC 101/00.

Parágrafo único. O Poder Legislativo enviará sua proposta de orçamento ao Poder Executivo até 30.08.15 para incorporação na proposta do Município.

Art. 13 – A proposta orçamentária deste Município, a ser enviada ao Legislativo até 30 de setembro de 2015, será composta na forma do artigo 22 da Lei Federal 4.320/64 e dos seguintes demonstrativos de cálculo:

- I. da receita corrente líquida na forma do art. 2º, IV da LC 101/00;
- II. dos recursos e despesas do Legislativo na forma da EC n.º 25/00;
- III. dos recursos e aplicações no ensino fundamental e infantil;
- IV. dos recursos e aplicações do FUNDEB;

V. dos recursos e aplicações na saúde;

VI. dos gastos com pessoal previstos para 2016;

Art. 14 – No caso de renúncia de receita, o projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo localizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira e tributária, conforme determina o Art. 14 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 15 – As previsões e/ou realizações de Operações de Crédito não poderão exceder despesas de capital.

Art. 16 – A alocação dos créditos orçamentários será feita, direta e exclusivamente, à unidade orçamentária que for responsável pela ação correspondente.

Parágrafo único. Cada projeto constará de uma só esfera orçamentária e de um programa.

Art. 17 - É vedada a inclusão na lei orçamentária bem como em suas alterações, de recursos destinados:

- I. à despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
- II. à projetos de mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;
- III. à entidade particular com fins lucrativos que operem na área de saúde, conforme preceitua o § 2º do artigo 199 da Constituição Federal;
- IV. ao setor educacional privado, exceto para as escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas por lei federal;
- V. à cultos religiosos, conforme artigo 19, I da Constituição Federal;
- VI. à ações que não sejam de competência do Município, salvo se houver convênio, acordo, ajuste ou congêneres com ente federativo;
- VII. à clubes e associações de servidores ou outras entidades congêneres;
- VIII. às empresas do setor privado com fim lucrativo.

Art. 18 – Poderá ser concedida subvenção social e/ou auxílio à associação, agremiação e/ou entidade de qualquer natureza, desde que esteja regularmente organizada e que mantenha serviço que visem a um dos seguintes fins:



I. essenciais de assistência social, médica ou educacional e ambiental;

II. promoção e desenvolvimento da cultura, inclusive física e desportiva, em qualquer de suas modalidades ou graus;

III. promoção do civismo e a educação política;

IV. promoção da capacitação, qualificação e requalificação profissional;

V. promoção e incremento de festejos populares em datas marcantes do calendário.

§ 1º - Considera-se regularmente organizada, a entidade que esteja registrada em cartório, não se constitua em patrimônio de pessoas e tenha diretoria eleita na forma estatutária.

§ 2º - Não se concederá subvenção social ou auxílio à entidade que não tenha prestado contas de recebimento de benefício anterior.

Art. 19 - A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência até:

a) 01 % (hum por cento) da receita corrente líquida para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, caso existam;

b) 05% (cinco por cento) da receita corrente líquida para cumprimento de eventuais restos a pagar de exercícios anteriores.

Parágrafo único. Não se concretizando as hipóteses de riscos e eventos até 30.08.16 e estando mantido o equilíbrio entre receita e despesa na execução orçamentária, as reservas de contingência poderão ser anuladas para servir de fonte de recurso para outro programa.

Art. 20 - A alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 21 - Os serviços destinados ao atendimento à saúde da população, bem como os programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental serão prestados com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, conforme incisos VI e VII do artigo 30 da CF, podendo ser incluídas parcerias com empresas privadas com responsabilidade social.

SEÇÃO II

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 22 - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem, somente podem ser aprovadas caso:

I. sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei;

II. indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

- dotação de pessoal e seus encargos;
- serviços da dívida.

III. sejam relacionadas com:

- correção de erros ou omissões;
- dispositivos do texto do projeto de lei.

SEÇÃO III LIMITES ORÇAMENTÁRIOS

Art. 23 - O orçamento público municipal respeitará:

I. o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida para as despesas total com pessoal, assim discriminadas:

a) até o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo; e

b) até o limite de 6% (seis por cento) para o Legislativo, observado as normas fixadas pela Emenda Constitucional n.º 25/00.

II. o limite máximo de 7% (sete por cento), excluídos os gastos com inativos, do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da CF, efetivamente realizados no ano anterior, para a Câmara Municipal.

III. o limite mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino municipal, a saber:

a) 60% (sessenta por cento) no mínimo para o ensino fundamental; e

b) 40% (quarenta por cento) no máximo para o ensino infantil.

IV. o limite mínimo de 15% (quinze por cento) da receita dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam



os artigos 158 e 159, inciso I, letra b e § 3º para a função Saúde.

V. o limite máximo de 01% (hum por cento) da receita corrente líquida para a Reserva de Contingência para atender a passivos contingentes;

VI. o limite máximo de 05% (cinco por cento) da receita corrente líquida para Reserva de Contingência para atender ao pagamento de Restos a Pagar Liquidados.

SEÇÃO IV EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 24- O Poder Executivo elaborará e publicará, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2016, o desdobramento da receita orçamentária em metas bimestrais de realização, o cronograma anual de desembolso mensal por órgão e a programação financeira, objetivando:

I. assegurar às unidades orçamentárias, em tempo útil, a soma de recursos necessários e suficientes a melhor execução do seu programa de trabalho;

II. manter, durante o exercício o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

Parágrafo único. O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo será feito até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos.

Art. 25 – Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas previstas, esta limitação será feita de forma proporcional a cada unidade orçamentária, excluindo-se as despesas:

- I. constitucionais e legais contraídas;
- II. destinadas ao pagamento da dívida fundada;
- III. com a conservação do patrimônio público, conforme disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101/00;
- IV. provenientes de convênios;
- V. de caráter vinculado a educação, saúde e assistência social.

Art. 26 – São consideradas despesas irrelevantes, para efeito do art.16 Parágrafo 3º da Lei 101/00, as que sejam inferiores a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Art. 27 – São vedados quaisquer procedimentos feitos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas

sem que haja comprovação da disponibilidade de recursos orçamentário e financeiro.

CAPÍTULO III DAS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 28 - O Chefe do Executivo poderá enviar à Câmara Municipal, projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária se necessário.

Art. 29 - O Poder Executivo poderá conceder anistia de multa, juros e correção monetária dos débitos, do exercício de 2015, mediante autorização do Poder Legislativo, e para tanto deverá atender o que dispõe o artigo 14 da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

~~**Art. 30 –** O Poder Executivo poderá realizar serviços a população, como aluguel de máquina e veículos, mediante cobrança, com autorização da Câmara Municipal. VETADO~~

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURAÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Art. 31 – O Executivo poderá enviar ao Legislativo projeto de lei alterando a Estrutura Superior, se assim for necessário, para vigorar a partir de 2016, com a finalidade de proporcionar eficácia, eficiência e efetividade aos serviços prestados pela Administração Pública.

CAPÍTULO V DA POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 32 – Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a promover concurso público para o preenchimento de vagas existentes ou que venham a ser criadas em seus quadros de pessoal no exercício de 2016.

Parágrafo 1º. Na lei orçamentária de 2016, serão incluídas nas dotações específicas de pessoal, as projeções referentes a admissão por concurso, bem como será criado programa orçamentário referente às demissões, caso sejam necessárias.

Parágrafo 2º. O demonstrativo, receitas e despesas previdenciárias do Regime de Previdência Própria—RPP, elaborado pelo Fundo Municipal de Previdência Própria- RPP, será parte integrante do projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 33 - O concurso público obedecerá às determinações da Lei Orgânica Municipal e do Edital a ser divulgado na Imprensa Oficial deste Município.

Art. 34 - Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do Art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora-extra fica restrita a necessidades de serviços essenciais.



Art. 35 - A política de reajustes salarial e aumento de vencimentos, será a correção da inflação para o exercício de 2016, fixada por lei municipal de maneira que, no seu total, os gastos de pessoal não ultrapassem o limite fixado pela LC nº. 101/00.

~~**Art. 36** - Fica autorizado ao Poder Executivo a promover contratação de pessoal no máximo de 5% (cinco por cento) do valor bruto da folha do efetivo, para atendimento exclusivo das necessidades da administração pública municipal. VETADO~~

~~**Art. 37** - O Poder Executivo poderá terceirizar os serviços essenciais, na forma da legislação vigente, como os de abastecimento d'água, saneamento básico, saneamento ambiental entre outros serviços, mediante autorização da Câmara Municipal. VETADO~~

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, mediante autorização da Câmara Municipal:

- I - financiamento de débitos contraídos;
- II - operações de crédito no limite do exercício fiscal;
- III - a contratar operações de financiamento com Organismo Federais e Internacionais nas áreas de infra-estrutura, saneamento, fomento, educação, cultura, saúde e meio ambiente;
- IV - participar de consórcios públicos e privados;
- V - parcerias com a iniciativa público-privada;
- VI - parcelar débitos com Instituições Públicas e Privadas.
- ~~VII - convênios com a iniciativa privada ou pública. VETADO~~

Art. 39 - A liberação de recursos financeiros para pagamento de gastos públicos, obedecerá a seguinte ordem de hierarquização:

- I. manutenção dos serviços públicos essenciais;
- II. pagamento de pessoal e encargos;
- III. repasse financeiro à Câmara
- IV. amortização da dívida fundada ou contratada
- V. investimentos.

Art. 40 - O Poder Executivo poderá encaminhar mensa-

gem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 41 - No caso do Projeto de Lei Orçamentária não ser aprovado até o término da sessão legislativa, a Câmara Municipal será convocada extraordinariamente, até que delibere sobre todas as demais proposições, em votação final.

Parágrafo Único - Caso o projeto não seja retornado ao Poder Executivo até 31 de dezembro de 2015, fica o mesmo autorizado a executar a proposta orçamentária para 2016, originalmente encaminhada à Câmara Municipal até a publicação da respectiva Lei Orçamentária, no limite de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 42 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES EM 15 DE JULHO DE 2015.

Genaro Eurico Rocha
PRESIDENTE

Felipe Fulgencio Farias
VICE - PRESIDENTE

Salvador de Souza
1º SECRETÁRIO

Marcelo Moreira de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Prefeito, em ___/___/___, observado o veto parcial.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal



ANEXO I

ANEXOS FÍSICOS

ÓRGÃO	U.O.	ESPECIFICAÇÃO		LDO 2015	PPA 2014-2017	
				Valor	Valor	% Total
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA	Total U.O.	5.644.270,37	22.003.434,23	3,50%	
01	Câmara Municipal de Valença	CMV	5.644.270,37	22.003.434,23	3,50%	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA	Total U.O.	98.735.000,40	380.905.084,73	60,59%	
01	Gabinete do Prefeito	GAB	2.280.237,88	9.458.712,79	1,50%	
02	Procuradoria Jurídica	PJ	1.935.178,41	7.544.034,59	1,20%	
03	Secretaria Municipal de Controle Interno	SMCI	483.794,60	1.886.008,65	0,30%	
04	Secretaria Municipal de Governo	SMG	748.221,64	3.486.352,07	0,55%	
05	Secretaria Municipal de Administração	SMA	3.386.562,22	13.202.060,54	2,10%	
06	Secretaria Municipal de Fazenda	SMF	11.672.335,34	45.692.877,10	7,27%	
07	Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano	SMOPU	6.002.215,25	24.158.181,11	3,84%	
08	Secretaria Municipal de Educação	SME	45.154.162,95	176.027.473,82	28,00%	
09	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	SMCT	3.734.783,86	15.888.412,61	2,53%	
10	Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária	SMAPP	1.698.083,55	7.289.029,00	1,16%	
11	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil	SMSPDC	15.363.540,74	52.156.868,45	8,30%	
12	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	SMPDE	1.612.648,68	6.286.695,49	1,00%	
13	Secretaria Municipal de Assistência Social	SMAS	2.844.894,98	12.292.939,27	1,96%	
14	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	SMEL	1.097.450,83	3.394.425,00	0,54%	
15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	SMMA	720.889,47	2.141.014,24	0,34%	
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Total U.O.	41.366.514,28	165.390.778,32	26,31%	
01	Fundo Municipal de Saúde	FMS	41.366.514,28	165.390.778,32	26,31%	
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Total U.O.	2.273.834,63	8.864.240,65	1,41%	
01	Fundo Municipal de Assistência Social	FMAS	2.273.834,63	8.864.240,65	1,41%	
05	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Total U.O.	64.505,95	251.467,82	0,04%	
01	Fundo Municipal de Trânsito	FMT	64.505,95	251.467,82	0,04%	
06	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	Total U.O.	306.403,25	1.194.472,14	0,19%	
01	Fundo Municipal de Desenvolvimento	FMD	306.403,25	1.194.472,14	0,19%	
07	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Total U.O.	870.830,29	3.394.815,57	0,54%	
01	Fundo Municipal de Habitação	FMH	870.830,29	3.394.815,57	0,54%	
08	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VALENÇA	Total U.O.	11.933.600,21	46.521.546,65	7,40%	
01	Instituto de Previdência do Município de Valença	PREVI	11.933.600,21	46.521.546,65	7,40%	
09	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Total U.O.	69.908,32	143.709,23	0,02%	
01	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	FMDCA	69.908,32	143.709,23	0,02%	
TOTAL			161.264.867,69	628.669.549,33	100,00%	



ÓRGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

U.O. 01 Câmara Municipal de Valença

PROGRAMA	0001	EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA				
Objetivo	Dotar Poder Legislativo Municipal de recursos técnicos e administrativos necessários à garantia de eficiência no exercício de suas precípuas funções.					
Público Alvo	População Municipal					
Indicadores	Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados. Atos divulgados.					
AÇÃO	001	Subsídio e Representações dos Vereadores				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
01	031	A	Subsídios e Representações pagas	-	-	1.298.182,18
AÇÃO	002	Manutenção e Operacionalização da Câmara				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
01	122	A	Manutenção e Operacionalização realizada	-	-	3.047.906,00
AÇÃO	003	Adequação e Manutenção da Sede da Câmara				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
01	122	A	Adequação realizada	-	-	141.106,76
AÇÃO	004	Divulgação dos Atos Oficiais - Câmara Municipal				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
01	031	A	Atos divulgados	-	-	84.664,06
AÇÃO	005	Participação e Realização de Congressos, Fóruns, Conferências e Seminários				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
01	031	A	Atividades realizadas	-	-	28.221,35
AÇÃO	006	Construção de Próprios Municipais - Câmara Municipal				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
01	122	P	Próprios construídos	%	25%	84.664,06
AÇÃO	007	Encargos com Previdência Social - Câmara Municipal				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
09	271	A	Encargos pagos	-	-	620.869,74
AÇÃO	008	Encargos com Inativos e Pensionistas - Câmara Municipal				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
09	271	A	Encargos pagos	-	-	338.656,22
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 5.644.270,37
TOTAL DA U.O.						R\$ 5.644.270,37
TOTAL DO ÓRGÃO						R\$ 5.644.270,37



ÓRGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

U.O. 01 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 009 Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Chefia de Gabinete

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	1.413.747,49

AÇÃO 010 Encargos com Remuneração do Prefeito e Vice

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Encargos pagos	-	-	205.221,41

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 1.618.968,90

PROGRAMA 0003 DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL

Objetivo Divulgar atos e informações institucionais da Administração Pública.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Atos publicados. Institucionais produzidos.

AÇÃO 011 Manutenção da Assessoria de Comunicação Social

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	131	A	Assessoria de Comunicação mantida	-	-	273.628,55

AÇÃO 012 Publicação de Atos Oficiais

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	131	A	Atos publicados	-	-	114.011,89

AÇÃO 013 Publicidade, Propaganda e Marketing Institucional

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	131	A	Material produzido	-	-	45.604,76

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 433.245,20

PROGRAMA 0004 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo Capacitar e promover a capacitação do servidor público municipal.

Público Alvo Servidor Municipal

Indicadores Capacitações realizadas. Práticas de valorização realizadas.

AÇÃO 014 Participação e Realização de Cursos - Gabinete



Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	128	A	Equipa capacitada	-	-	45.604,76
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 45.604,76

PROGRAMA 0007 PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Objetivo Garantir a Gestão Democrática das ações do governo com incentivos à participação popular.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Eventos com participação popular.

AÇÃO	015	Promoção de Eventos				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	131	A	Eventos realizados	-	-	68.407,14
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 68.407,14

PROGRAMA 0016 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Objetivo Garantir as condições necessárias ao alcance do desenvolvimento social e cidadania da população.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Serviços realizados. Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Programas executados.

AÇÃO	016	Contribuição a Entidades Municipais				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Entidades beneficiadas	-	-	45.604,76
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 45.604,76

PROGRAMA 0023 PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Objetivo Promover a proteção e recuperação do patrimônio municipal.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Serviços realizados.

AÇÃO	017	Aparelhamento e Reaparelhamento de Logradouros Públicos				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Logradouros reaparelhados	-	-	68.407,14
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 68.407,14

TOTAL DA U.O. R\$ 2.280.237,88

TOTAL DO ÓRGÃO R\$ 98.735.000,40



ÓRGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

U.O. 02 Procuradoria Jurídica

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 018 Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Procuradoria Jurídica

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	696.664,23

AÇÃO 020 Defesa do Interesse Público em Processo Judicial

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	População atendida	-	-	1.180.458,83

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 1.877.123,06

PROGRAMA 0004 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo Capacitar e promover a capacitação do servidor público municipal.

Público Alvo Servidor Municipal

Indicadores Capacitações realizadas. Práticas de valorização realizadas.

AÇÃO 019 Participação e Realização de Cursos - Procuradoria Jurídica

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	128	A	Equipe capacitada	-	-	58.055,35

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 58.055,35

TOTAL DA U.O. R\$ 1.935.178,41

TOTAL DO ÓRGÃO R\$ 98.735.000,40



ÓRGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
U.O. 03 Secretaria Municipal de Controle Interno

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 021 Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Controle Interno

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	411.225,41
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 411.225,41

PROGRAMA 0004 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo Capacitar e promover a capacitação do servidor público municipal.

Público Alvo Servidor Municipal

Indicadores Capacitações realizadas. Práticas de valorização realizadas.

AÇÃO 022 Participação e Realização de Cursos - Controle Interno

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	128	A	Equipe capacitada	-	-	72.569,19
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 72.569,19

TOTAL DA U.O. R\$ 483.794,60
TOTAL DO ÓRGÃO R\$ 98.735.000,40



ÓRGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

U.O. 04 Secretaria Municipal de Governo

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 023 Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Governo

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	695.846,13
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 695.846,13

PROGRAMA 0004 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo Capacitar e promover a capacitação do servidor público municipal.

Público Alvo Servidor Municipal

Indicadores Capacitações realizadas. Práticas de valorização realizadas.

AÇÃO 024 Participação e Realização de Cursos - Governo

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	128	A	Equipe capacitada	-	-	44.893,30
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 44.893,30

PROGRAMA 0007 PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Objetivo Garantir a Gestão Democrática das ações do governo com incentivos à participação popular.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Eventos com participação popular.

AÇÃO 025 Manutenção e Operacionalização do CONCI DADE

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	P	Eventos realizados	Un.	1	7.482,22
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 7.482,22

TOTAL DA U.O. R\$ 748.221,64
TOTAL DO ÓRGÃO R\$ 98.735.000,40



ÓRGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

U.O. 05 Secretaria Municipal de Administração

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 026 Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Administração

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	2.573.787,29

AÇÃO 029 Elaboração e Realização de Concurso Público

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	P	Concurso realizado	Un.	-	3.386,56

AÇÃO 034 Encargos com Inativos e Pensionistas

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Encargos pagos	-	-	304.790,60

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 2.881.964,45

PROGRAMA 0004 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo Capacitar e promover a capacitação do servidor público municipal.

Público Alvo Servidor Municipal

Indicadores Capacitações realizadas. Práticas de valorização realizadas.

AÇÃO 027 Participação e Realização de Cursos - Administração

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	128	A	Equipe capacitada	-	-	50.798,43

AÇÃO 028 Proteção e Benefícios ao Servidor Público

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	128	A	Servidor atendido	-	-	67.731,24

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 118.529,68

PROGRAMA 0005 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo Prover a conservação e adequação das tecnologias de informação no âmbito da administração pública.

Público Alvo Adm. Municipal

Indicadores Serviços contratados e/ou realizados.

AÇÃO 031 Modernização dos Sistemas de Informação



Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	126	P	Serviços contratados/realizados	%	25%	98.210,30
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 98.210,30

PROGRAMA 0006 MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO

Objetivo Garantir a eficiência da administração pública municipal, com o seu reaparelhamento e modernização de seus sistemas.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Serviços contratados/realizados. Benfeitorias efetuadas.

AÇÃO 030 Modernização do Centro Administrativo						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	P	Serviços contratados/realizados	%	30%	77.890,93
AÇÃO 032 Modernização do Modelo de Gestão Pública						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	P	Serviços contratados/realizados	%	30%	74.504,37
AÇÃO 033 Ampliação do Espaço Físico do Almoarifado Geral						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	P	Benfeitorias efetuadas	%	5%	135.462,49
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 287.857,79

TOTAL DA U.O. R\$ 3.386.562,22
TOTAL DO ÓRGÃO R\$ 98.735.000,40



ÓRGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

U.O. 06 Secretaria Municipal de Fazenda

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 035 Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	4.202.040,72

AÇÃO 037 Despesas com Sentenças Judiciais

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Sentenças pagas	-	-	350.170,06

AÇÃO 038 Encargos com a Previdência Social

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
09	271	A	Encargos pagos	-	-	583.616,77

AÇÃO 039 Encargos com PASEP

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
28	846	A	Encargos pagos	-	-	700.340,12

AÇÃO 040 Serviço da Dívida Interna - Juros

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
28	841	A	Encargos da Dívida pagos	-	-	466.893,41

AÇÃO 041 Serviço da Dívida Interna - Principal

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
28	843	A	Serviços da Dívida pagos	-	-	3.501.700,60

AÇÃO 042 Contrapartida de Convênios

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Convênios realizados	-	-	175.085,03

AÇÃO 043 Reserva de Contingência

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
99	999	A	---	-	-	1.750.850,30

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 11.730.697,02

PROGRAMA 0004 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo Capacitar e promover a capacitação do servidor público municipal.



Público Alvo Servidor Municipal

Indicadores Capacitações realizadas. Práticas de valorização realizadas.

AÇÃO 036 Participação e Realização de Cursos - Fazenda						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	128	A	Equipe capacitada	-	-	58.361,68
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 58.361,68
TOTAL DA U.O.						R\$ 11.789.058,69
TOTAL DO ÓRGÃO						R\$ 98.735.000,40

ÓRGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

U.O. 07 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
Objetivo	Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.
Público Alvo	População Municipal
Indicadores	Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 044 Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Obras e Planejamento Urbano						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	2.340.863,95
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 2.340.863,95

PROGRAMA 0004 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	
Objetivo	Capacitar e promover a capacitação do servidor público municipal.
Público Alvo	Servidor Municipal
Indicadores	Capacitações realizadas. Práticas de valorização realizadas.

AÇÃO 045 Participação e Realização de Cursos - Obras e Planejamento Urbano						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	128	A	Equipe capacitada	-	-	60.022,15
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 60.022,15

PROGRAMA 0023 PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	
Objetivo	Promover a proteção e recuperação do patrimônio municipal.
Público Alvo	População Municipal
Indicadores	Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Serviços realizados.

AÇÃO 046 Construção de Próprios Municipais						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	P	Próprios construídos	%	25%	420.155,07

AÇÃO 048 Reforma, Manutenção e Modernização de Próprios Municipais						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	A	Próprios conservados	-	-	252.093,04

AÇÃO 049 Restauração e Conservação de Patrimônio Municipal						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	A	Patrimônio Municipal conservado	-	-	252.093,04
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 924.341,15



PROGRAMA 0019 MORADIA DIGNA

Objetivo Garantir a promoção do acesso à moradia regular, servida e de qualidade para toda a população.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Serviços realizados. Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Áreas adquiridas.

AÇÃO 047 Realização de Obras de Contenção de Encostas

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
16	482	A	População atendida	-	-	126.046,52

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 126.046,52

PROGRAMA 0018 PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo Garantir o crescimento ordenado e harmônico do município, viabilizando um adequado desenvolvimento territorial.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Serviços realizados. Convênios realizados. Áreas adquiridas.

AÇÃO 050 Construção e Revitalização de Espaços Públicos

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	A	População atendida	-	-	420.155,07

AÇÃO 054 Contrapartida de Convênios - Obras e Planejamento Urbano

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	A	População atendida	-	-	120.044,30

AÇÃO 173 Levantamento de Campo e Projeto Diversos

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	P	Serviços realizados	%	25%	120.044,30

AÇÃO 175 Modernização do Cadastro Imobiliário

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	P	Cadastro Imobiliário modernizado	%	25%	18.006,65

AÇÃO 171 Infraestrutura turística

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	A	Infraestrutura Turística proporcionada	-	-	180.066,46

AÇÃO 176 Aquisição de Áreas - Obras de Interesse Público

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	A	População atendida	%	25%	120.044,30

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 978.361,09



PROGRAMA 0015 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo Promover a proteção do patrimônio ambiental e a garantia de um adequado saneamento básico.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Serviços realizados. Sistemas adequados e mantidos.

AÇÃO 051 Realização de Obras de Urbanização e Saneamento Básico

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
17	512	A	População atendida	-	-	420.155,07

AÇÃO 178 Drenagem e Canalização de Córregos, Canais e Rios

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
17	512	A	População atendida	-	-	186.068,67

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 606.223,74

PROGRAMA 0020 ESTRUTURAÇÃO E CONTROLE DE TRÁFEGO E TRANSPORTES

Objetivo Assegurar aos cidadãos, acesso e circulação ampla e segura em todo território municipal e região.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Serviços realizados. Viaturas adquiridas/mantidas.

AÇÃO 052 Ampliação e Conservação do Sistema Viário Urbano

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	A	População atendida	-	-	252.093,04

AÇÃO 177 Aquisição/Manutenção de Viaturas

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
26	782	A	Viaturas em perfeito funcionamento	-	-	204.075,32

AÇÃO 145 Heliporto, pista de pouso e contrapartida

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
26	781	P	Heliporto construído e pista de pouso recuperada	%	25%	120.044,30

AÇÃO 127 Elaboração de Projetos de Transporte, Circulação Urbana e Contrapartida

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
26	782	P	Cadastro Imobiliário modernizado	%	25%	18.006,65

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 594.219,31

PROGRAMA 0009 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo Intensificar a dinâmica, o fortalecimento e a diversificação econômica nas áreas rurais do município.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Programas executados. Sistemas adequados e mantidos. Serviços realizados.



AÇÃO	053	Ampliação e Conservação do Sistema Viário Rural				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	A	População atendida	-	-	252.093,04
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 252.093,04

PROGRAMA 0008 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo Intensificar a dinâmica, o fortalecimento e a diversificação econômica local, promovendo a geração de empregos e renda.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Serviços realizados.

AÇÃO	128	Infraestrutura de Áreas Industriais e Contrapartida				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	A	População atendida	-	-	120.044,30
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 120.044,30

TOTAL DA U.O. R\$ 6.002.215,25
TOTAL DO ÓRGÃO R\$ 98.735.000,40



ÓRGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

U.O. 08 Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 055 Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Educação

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	122	A	Manutenção realizada	-	-	3.804.737,81

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 3.804.737,81

PROGRAMA 0004 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo Capacitar e promover a capacitação do servidor público municipal.

Público Alvo Servidor Municipal

Indicadores Capacitações realizadas. Práticas de valorização realizadas.

AÇÃO 056 Participação e Realização de Cursos - Educação

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	128	A	Equipe capacitada	-	-	20.566,15

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 20.566,15

PROGRAMA 0013 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

Objetivo Promover aprimoramento da gestão, do acesso e da qualidade da educação municipal.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Serviços realizados. Programas executados. Qualidade da Educação aumentada.

AÇÃO 057 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	A	Serviços efetuados	-	-	339.341,48

AÇÃO 058 Manutenção e Aquisição de Transporte Escolar

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	A	Manutenção realizada	-	-	442.172,23

AÇÃO 059 Manutenção do Programa PNATE

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	A	Manutenção realizada	-	-	239.507,54



AÇÃO 060 Manutenção do Programa PNAQ						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	A	Manutenção realizada	-	-	2.395,08

AÇÃO 061 FUNDEB						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	A	Manutenção FUNDEB realizada	-	-	29.183.743,41

AÇÃO 062 Manutenção e Operacionalização de Escolas Municipais						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	A	Manutenção realizada	-	-	1.984.633,51

AÇÃO 063 Aquisição de Material Didático						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	A	Aquisições efetuadas	-	-	215.944,58

AÇÃO 064 Manutenção de Programas e Projetos para Aperfeiçoamento						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	A	Manutenção realizada	-	-	20.566,15

AÇÃO 065 Manutenção do Programa Salário Educação						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	A	Manutenção do Programa Salário Educação	-	-	4.489.806,68

AÇÃO 066 Programa Alimentação Escolar						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	A	Programa executado	-	-	1.676.141,25

AÇÃO 067 Manutenção do Programa PNAE - Ens Fundamental						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	A	Manutenção realizada	-	-	411.952,97

AÇÃO 068 Alimentação Programa MAIS EDUCAÇÃO - PNAE						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	A	Manutenção do Programa realizada	-	-	119.753,77

AÇÃO 069 Manutenção do Programa PREVEST						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	362	A	Manutenção realizada	-	-	10.283,08

AÇÃO 070 Bolsas de Estudo Ensino Médio						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	362	A	Bolsas concedidas	-	-	10.283,08

AÇÃO 071 Bolsas de Estudante para Professor						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	364	A	Bolsas concedidas	-	-	205.661,50



AÇÃO 072 Bolsas de Estudo para Ensino Superior						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	364	A	Bolsas concedidas	-	-	102.830,75

AÇÃO 073 Manutenção das Creches Municipais						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	365	A	Manutenção realizada	-	-	1.059.156,74

AÇÃO 074 Manutenção e Operacionalização dos Conselhos Municipais						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	365	A	Manutenção realizada	-	-	10.283,08

AÇÃO 075 Manutenção do Programa PNAE - AEE						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	367	A	Manutenção realizada	-	-	35.926,13

AÇÃO 076 Manutenção do Programa PNAE - Creche						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	365	A	Manutenção realizada	-	-	215.556,79

AÇÃO 077 Manutenção do Programa PNAE - EJA						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	366	A	Manutenção realizada	-	-	35.926,13

AÇÃO 078 Manutenção do Programa de Educação Especial						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	367	A	Manutenção realizada	-	-	17.963,07

AÇÃO 179 Manutenção do Programa PNAE - Quilombo						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	A	Manutenção realizada	-	-	1.197,54

AÇÃO 180 Manutenção do Programa PNAE - Pré Escola						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	365	A	Manutenção realizada	-	-	117.358,70

AÇÃO 181 Programa de Apoio Ensino - EJA						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	366	A	Programa executado	-	-	30.849,23

AÇÃO 182 Contrapartida Transporte Gratuito						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	A	Serviço mantido	-	-	71.981,53

AÇÃO 183 Construção de sede para SME						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	P	Sede SME construída	-	-	30.849,23



AÇÃO 184 Criação do Centro Pedagógico, Cultural e Ginástica						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	P	Centro Pedagógico, Cultural e Ginástica criado	-	-	41.132,30

AÇÃO 185 Polo de Música e Arte						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	P	Polo de Música e Arte instituído	-	-	41.132,30

AÇÃO 186 PROJOVEM URBANO						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	A	Programa mantido	-	-	20.566,15

AÇÃO 187 Polo de Línguas						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	P	Polo de Línguas instituído	-	-	41.132,30

AÇÃO 200 ProInfância - Construção de Creches						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	365	P	Creches construídas	-	-	41.132,30

AÇÃO 201 ProInfância - Construção de Quadras						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	P	Quadras construídas	-	-	41.132,30

AÇÃO 202 PSE - Programa Saúde na Escola						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	P	Programa executado	-	-	19.537,84

AÇÃO 203 Manutenção do Programa PNAE - Brasil Carinhoso						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	365	P	Programa mantido	-	-	1.028,31

TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 41.328.858,99
TOTAL DA U.O.						R\$ 45.154.162,95
TOTAL DO ÓRGÃO						R\$ 98.735.000,40



ÓRGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

U.O. 09 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 079 Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Cultura e Turismo

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	1.307.174,35
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 1.307.174,35

PROGRAMA 0004 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo Capacitar e promover a capacitação do servidor público municipal.

Público Alvo Servidor Municipal

Indicadores Capacitações realizadas. Práticas de valorização realizadas.

AÇÃO 080 Participação e Realização de Cursos - Cultura e Turismo

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	128	A	Equipe capacitada	-	-	74.695,68
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 74.695,68

PROGRAMA 0010 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo Garantir o acesso amplo e de qualidade, a toda população, à cultura em geral.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Cultura difundida.

AÇÃO 081 Difusão Cultural

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
13	392	A	População atendida	-	-	746.956,77
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 746.956,77

PROGRAMA 0011 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo Garantir as condições necessárias a exploração de práticas de turismo em todo o território municipal.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Turismo promovido.

AÇÃO 082 Promoção do Turismo



Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
23	695	A	População atendida	-	-	1.381.870,03
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 1.381.870,03

PROGRAMA 0023 PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Objetivo Promover a proteção e recuperação do patrimônio municipal.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Serviços realizados.

AÇÃO	193	Desapropriação de Patrimônio Histórico e Cultural				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
13	391	A	Desapropriações efetuadas	-	-	224.087,03
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 224.087,03

TOTAL DA U.O. R\$ 3.734.783,86

TOTAL DO ÓRGÃO R\$ 98.735.000,40



ÓRGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

U.O. 10 Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 091 Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Agricultura, Pesca, Pecuária

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	911.917,32

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 911.917,32

PROGRAMA 0004 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo Capacitar e promover a capacitação do servidor público municipal.

Público Alvo Servidor Municipal

Indicadores Capacitações realizadas. Práticas de valorização realizadas.

AÇÃO 092 Participação e Realização de Cursos - Agricultura, Pesca, Pecuária

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	128	A	Equipe capacitada	-	-	72.569,19

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 72.569,19

PROGRAMA 0009 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo Intensificar a dinâmica, o fortalecimento e a diversificação econômica nas áreas rurais do município.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Programas executados. Sistemas adequados e mantidos. Serviços realizados.

AÇÃO 094 Patrulha Agrícola e Apoio a Expansão Rural

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
20	606	A	População atendida	-	-	108.853,79

AÇÃO 095 Programa de Fomento a Produção Rural (Culturas Diversas)

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
20	602	P	Programa realizado	%	25%	84.664,06

AÇÃO 096 Programa Agroindústria Familiar (PROSPERAR)

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
20	601	P	Programa realizado	%	25%	72.569,19



AÇÃO 097 Programa de Cadeia Produtiva de Leite						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
20	602	P	Programa realizado	%	25%	60.474,33

AÇÃO 098 Programa Tecnologia da Agricultura						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
20	601	P	Programa realizado	%	25%	60.474,33

AÇÃO 099 Programa Alimentos Saudáveis (Agricultura Orgânica)						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
20	601	P	Programa realizado	%	25%	72.569,19

AÇÃO 100 Programa Propriedade Legal						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
20	606	P	Programa realizado	%	25%	60.474,33

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 520.079,20

PROGRAMA	0008	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Objetivo	Intensificar a dinâmica, o fortalecimento e a diversificação econômica local, promovendo a geração de empregos e renda.					
Público Alvo	População Municipal					
Indicadores	Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Serviços realizados.					

AÇÃO 101 Parque de Exposição (Arena Multiuso) - Contrapartida						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	P	População atendida	%	50%	0,00

AÇÃO 102 Manutenção e Operacionalização do Mercado Municipal						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Programa realizado	-	-	193.517,84

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 193.517,84

TOTAL DA U.O. R\$ 1.698.083,55

TOTAL DO ÓRGÃO R\$ 98.735.000,40



ÓRGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

U.O. 11 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 107 Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Serviços Públicos e Defesa Civil

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	6.265.140,11

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 6.265.140,11

PROGRAMA 0004 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo Capacitar e promover a capacitação do servidor público municipal.

Público Alvo Servidor Municipal

Indicadores Capacitações realizadas. Práticas de valorização realizadas.

AÇÃO 108 Participação e Realização de Cursos - Serviços Públicos e Defesa Civil

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	128	A	Equipe capacitada	-	-	38.381,04

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 38.381,04

PROGRAMA 0017 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Objetivo Promover o desenvolvimento e utilização de políticas eficientes de segurança e defesa civil.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Sistemas adequados e mantidos. Serviços realizados.

AÇÃO 109 Manutenção dos Serviços de Defesa Civil

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
06	182	A	Manutenção realizada	-	-	501.211,21

AÇÃO 110 Manutenção e Ampliação da Guarda Municipal

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
06	181	A	Manutenção realizada	-	-	501.211,21

AÇÃO 113 Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	452	A	Manutenção realizada	-	-	440.253,09



TOTAL DO PROGRAMA R\$ 1.442.675,51

PROGRAMA 0018 PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo Garantir o crescimento ordenado e harmônico do município, viabilizando um adequado desenvolvimento territorial.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Serviços realizados. Convênios realizados. Áreas adquiridas.

AÇÃO 111 Pavimentação de Ruas/Espaços Públicos

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	A	População atendida	-	-	338.656,22

AÇÃO 112 Pavimentação Primária de Estradas Vicinais

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	A	População atendida	-	-	338.656,22

AÇÃO 121 Manutenção do Convênio PNAFM

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	P	Convênio realizado	%	25%	144.493,32

AÇÃO 122 Manutenção do Convênio FINAME

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	P	Convênio realizado	%	25%	144.493,32

AÇÃO 198 Reforma do Terminal Rodoviário Interurbano

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	P	Terminal reformado	-	-	28.221,35

AÇÃO 199 Construção de Terminal Rodoviário Intermunicipal

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	P	Terminal construído	-	-	28.221,35

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 1.022.741,79

PROGRAMA 0015 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo Promover a proteção do patrimônio ambiental e a garantia de um adequado saneamento básico.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Serviços realizados. Sistemas adequados e mantidos.

AÇÃO 114 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	452	A	Manutenção realizada	-	-	349.944,76



AÇÃO 116 Manutenção e Ampliação dos Serviços de Abastecimento de Água						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	452	A	Manutenção realizada	-	-	349.944,76

AÇÃO 117 Manutenção e Ampliação dos Serviços de Coleta de Esgoto						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
17	512	A	Manutenção realizada	-	-	349.944,76

AÇÃO 118 Manutenção e Ampliação do Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
17	512	A	Manutenção realizada	-	-	349.944,76

AÇÃO 208 Manutenção do Consórcio de Gestão de Resíduos Sólidos do Vale do Café						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
18	541	A	Manutenção realizada	-	-	4.075.000,00

TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 5.474.779,05
--------------------------	--	--	--	--	--	-------------------------

PROGRAMA 0016 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Objetivo Garantir as condições necessárias ao alcance do desenvolvimento social e cidadania da população.
Público Alvo População Municipal
Indicadores Serviços realizados. Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Programas executados.

AÇÃO 115 Manutenção dos Serviços Funerários						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	452	A	Manutenção realizada	-	-	79.019,79

AÇÃO 126 Ampliação de Sistema de Recepção de Televisão Local						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
19	572	P	Ampliação realizada	%	25%	56.442,70

TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 135.462,49
--------------------------	--	--	--	--	--	-----------------------

PROGRAMA 0020 ESTRUTURAÇÃO E CONTROLE DE TRÁFEGO E TRANSPORTES
Objetivo Assegurar aos cidadãos, acesso e circulação ampla e segura em todo território municipal e região.
Público Alvo População Municipal
Indicadores Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Serviços realizados. Viaturas adquiridas/mantidas.

AÇÃO 119 Manutenção e Ampliação de Estradas Municipais						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	A	Manutenção realizada	-	-	577.973,29

AÇÃO 120 Manutenção de Vias Vicinais e Urbanas - Convênios CIDE						
--	--	--	--	--	--	--



Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	A	Manutenção realizada	-	-	172.714,67

AÇÃO 125 Aquisição/Manutenção de Veículos

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
26	782	A	Aquisição/Manutenção realizada	-	-	211.095,71

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 961.783,67

PROGRAMA 0021 MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

Objetivo Prover políticas eficientes de acessibilidade e mobilidade urbana em âmbito municipal.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Projetos executados. Benfeitorias alcançadas.

AÇÃO 123 Iluminação da Ciclovia (Jardim Valença/Cambota)

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	P	Projeto realizado	%	5%	11.288,54

AÇÃO 124 Reforma e Adaptação de Passeios Públicos - Acessibilidade

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	P	Reforma/Adaptação realizado	%	3%	11.288,54

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 22.577,08

TOTAL DA U.O. R\$ 15.363.540,74

TOTAL DO ÓRGÃO R\$ 98.735.000,40



ÓRGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

U.O. 12 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 129 Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	483.794,60

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 483.794,60

PROGRAMA 0004 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo Capacitar e promover a capacitação do servidor público municipal.

Público Alvo Servidor Municipal

Indicadores Capacitações realizadas. Práticas de valorização realizadas.

AÇÃO 130 Participação e Realização de Cursos - Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	128	A	Equipe capacitada	-	-	80.632,43

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 80.632,43

PROGRAMA 0008 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo Intensificar a dinâmica, o fortalecimento e a diversificação econômica local, promovendo a geração de empregos e renda.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Serviços realizados.

AÇÃO 131 Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Emprego e Renda

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	193.517,84

AÇÃO 132 Manutenção da Capacitação de Recursos Humanos

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
11	334	A	Manutenção realizada	-	-	322.529,74

AÇÃO 134 Construção, Manutenção e Operacionalização das Zonas Industriais

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
22	661	A	Manutenção realizada	-	-	451.541,63



TOTAL DO PROGRAMA R\$ 967.589,21

PROGRAMA 0005 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo Prover a conservação e adequação das tecnologias de informação no âmbito da administração pública.

Público Alvo Adm. Municipal

Indicadores Serviços contratados e/ou realizados.

AÇÃO		133 Manutenção da Tecnologia da Informação					
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor	
04	126	A	Manutenção realizada	-	-	80.632,43	
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 80.632,43	
TOTAL DA U.O.						R\$ 1.612.648,68	
TOTAL DO ÓRGÃO						R\$ 98.735.000,40	



ÓRGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
U.O. 13 Secretaria Municipal de Assistência Social

PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL				
Objetivo	Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.					
Público Alvo	População Municipal					
Indicadores	Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.					
AÇÃO	135	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Assistência Social				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	1.923.750,06
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 1.923.750,06

PROGRAMA	0004	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				
Objetivo	Capacitar e promover a capacitação do servidor público municipal.					
Público Alvo	Servidor Municipal					
Indicadores	Capacitações realizadas. Práticas de valorização realizadas.					
AÇÃO	136	Participação e Realização de Cursos - Assistência Social, Esporte e Lazer				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	128	A	Equipe capacitada	-	-	32.898,03
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 32.898,03

PROGRAMA	0016	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
Objetivo	Garantir as condições necessárias ao alcance do desenvolvimento social e cidadania da população.					
Público Alvo	População Municipal					
Indicadores	Serviços realizados. Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Programas executados.					

AÇÃO	137	Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	243	A	Manutenção realizada	-	-	69.908,32

AÇÃO	138	Manutenção e Operacionalização do Fundo Defesa Criança e Adolescente				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	243	A	Manutenção realizada	-	-	0,00

AÇÃO	139	Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	243	A	Manutenção realizada	-	-	160.377,91



AÇÃO 140 Benefícios Eventuais						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	244	A	Manutenção realizada	-	-	143.928,89
AÇÃO 141 Subvenção Social						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	244	A	Manutenção realizada	-	-	74.020,57
AÇÃO 188 Projeto Inclusão Produtiva						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	244	P	Projeto executado	%	25%	82.245,08
AÇÃO 189 Mutirão da Construção						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	244	P	Projeto executado	%	25%	90.469,59
AÇÃO 190 Projeto Família Rural						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	244	P	Projeto executado	%	25%	82.245,08
AÇÃO 191 Projeto de Qualificação						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	244	P	Projeto executado	%	25%	82.245,08
AÇÃO 195 Construção da sede da Sec. Assistência Social						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	122	P	Sede construída	-	-	16.449,02
AÇÃO 196 Construção da Casa da Criança e do Adolescente						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	243	P	Casa da Criança e do Adolescente construída	-	-	16.449,02
AÇÃO 197 Construção de sede do CRAS						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
07	244	P	Sede CRAS construída	-	-	16.449,02
AÇÃO 204 Contrapartida de Convênios - Assistência Social						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
07	122	A	Convênios executados	-	-	53.459,30
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 888.246,89
TOTAL DA U.O.						R\$ 2.844.894,98
TOTAL DO ÓRGÃO						R\$ 98.735.000,40



ÓRGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

U.O. 14 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 205 Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Esporte e Lazer

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	275.000,00

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 275.000,00

PROGRAMA 0012 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Objetivo Prover políticas eficientes de incentivo, bem como condições estruturais necessárias à prática desportiva em geral.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Serviços realizados. Eventos realizados.

AÇÃO 142 Promoção de Eventos Desportivos

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
27	812	A	Eventos realizados	-	-	209.724,96

AÇÃO 143 Construção, Reforma ou Ampliação de Infraestruturas Desportivas

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
27	812	A	Serviços realizados	-	-	263.184,26

AÇÃO 144 Manutenção da Educação Física, Desportos e Lazer

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
27	812	A	Manutenção realizada	-	-	287.857,79

AÇÃO 194 Contrapartida de Convênios - Esporte e Lazer

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
27	122	A	Convênios realizados	-	-	61.683,81

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 822.450,83

TOTAL DA U.O. R\$ 1.097.450,83

TOTAL DO ÓRGÃO R\$ 98.735.000,40



ÓRGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
U.O. 15 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 206 Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Meio Ambiente

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	225.000,00

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 225.000,00

PROGRAMA 0022 PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo Assegurar a proteção do patrimônio natural e a recuperação de áreas degradadas do município, além de incentivar práticas de educação ambiental e sustentabilidade.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Programas executados. Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Serviços realizados. Eventos realizados.

AÇÃO 093 Preservação e Conservação Ambiental

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
18	541	A	Ambiente preservado e conservado	-	-	193.517,84

AÇÃO 103 Manutenção e Operacionalização de Parques e Reservas Municipais

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
18	541	A	Manutenção realizada	-	-	193.517,84

AÇÃO 104 Realização de Eventos Ambientais

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
18	541	A	Eventos realizados	-	-	66.521,76

AÇÃO 105 Programa de Incentivo a Constituição de RPPNs

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
18	541	P	Programa realizado	%	25%	24.189,73

AÇÃO 106 Implantação da Agenda 21 Municipal

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
18	541	P	Programa implementado	%	25%	18.142,30

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 495.889,47

TOTAL DA U.O. R\$ 720.889,47

TOTAL DO ÓRGÃO R\$ 98.735.000,40



ÓRGÃO 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

U.O. 01 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 083 Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Saúde

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
10	122, 301, 302, 303, 304, 305	A	Manutenção realizada	-	-	3.134.454,99
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 3.134.454,99

PROGRAMA 0004 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo Capacitar e promover a capacitação do servidor público municipal.

Público Alvo Servidor Municipal

Indicadores Capacitações realizadas. Práticas de valorização realizadas.

AÇÃO 084 Participação e Realização de Cursos - Saúde

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
10	122, 301, 302, 303, 304, 305	A	Equipe capacitada	-	-	39.180,69
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 39.180,69

PROGRAMA 0014 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE DA SAÚDE

Objetivo Promover aprimoramento da gestão, do acesso e da qualidade dos serviços de saúde.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Serviços realizados. Programas executados. Qualidade da Saúde aumentada.

AÇÃO 085 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
10	301	A	População atendida	-	-	39.180,69

AÇÃO 086 Manutenção de Serviços de Saúde - Subvenções Sociais

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
10	302	A	População atendida	-	-	195.903,44

AÇÃO 087 Urgência-Emergência

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
10	301, 302	A	População atendida	-	-	1.567.227,49



AÇÃO	088	PAISMCA					
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor	
10	301, 302	A	População atendida	-	-	195.903,44	
AÇÃO	089	Saúde do Idoso					
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor	
10	301, 302	A	População atendida	-	-	235.084,12	
AÇÃO	090	Saúde Mental					
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor	
10	301, 302	A	População atendida	-	-	235.084,12	
AÇÃO	146	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI					
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor	
10	302	A	População atendida	-	-	2.185.826,94	
AÇÃO	147	Atenção Básica					
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor	
10	301	A	População atendida	-	-	14.105.047,44	
AÇÃO	148	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar					
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor	
10	302	A	População atendida	-	-	15.280.468,06	
AÇÃO	149	Assistência Farmacêutica					
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor	
10	301, 302, 303	A	População atendida	-	-	861.975,12	
AÇÃO	150	Vigilância em Saúde					
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor	
10	304, 305	A	População atendida	-	-	901.155,81	
AÇÃO	151	Operacionalização e Implementação da Gestão do SUS					
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor	
10	301, 302	A	População atendida	-	-	313.445,50	
AÇÃO	152	Investimento na Rede de Serviços em Saúde					
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor	
10	122, 301, 302, 303, 304, 305	A	População atendida	-	-	313.445,50	
AÇÃO	192	Assistência em Saúde					
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor	
10	122, 301, 302, 303, 304, 305	A	População atendida	-	-	1.763.130,93	
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 38.192.878,60	
TOTAL DA U.O.						R\$ 41.366.514,28	
TOTAL DO ÓRGÃO						R\$ 41.366.514,28	



ÓRGÃO 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

U.O. 01 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 153 Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	22.738,35
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 22.738,35

PROGRAMA 0016 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Objetivo Garantir as condições necessárias ao alcance do desenvolvimento social e cidadania da população.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Serviços realizados. Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Programas executados.

AÇÃO 154 PRÓ-JOVEM

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	243	A	Programa realizado	-	-	272.860,16

AÇÃO 155 IGD-SUAS

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	243	A	Programa realizado	-	-	159.168,42

AÇÃO 156 Manutenção de Equipes Volantes - CRAS

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	244	A	Programa realizado	-	-	227.383,46

AÇÃO 157 Manutenção do Programa CRAS

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	244	A	Programa realizado	-	-	409.290,23

AÇÃO 158 Manutenção do Programa PAIF

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	244	A	Programa realizado	-	-	386.551,89

AÇÃO 159 Manutenção do Programa BOLSA FAMÍLIA

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	244	A	Programa realizado	-	-	363.813,54



AÇÃO 160 Manutenção do CREAS							
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor	
08	244	A	Programa realizado	-	-	250.121,81	

AÇÃO 161 Subvenção Social - Fundo a Fundo							
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor	
08	244	A	Programa realizado	-	-	181.906,77	

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 2.251.096,29

TOTAL DA U.O. R\$ 2.273.834,63

TOTAL DO ÓRGÃO R\$ 2.273.834,63

ÓRGÃO 05 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

U.O. 01 Fundo Municipal de Trânsito

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 162 Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Trânsito							
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor	
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	64.505,95	

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 64.505,95

TOTAL DA U.O. R\$ 64.505,95

TOTAL DO ÓRGÃO R\$ 64.505,95

ÓRGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

U.O. 01 Fundo Municipal de Desenvolvimento

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 163 Manutenção e Operacionalização do FMD e Banco da Cidadania							
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor	
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	306.403,25	

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 306.403,25

TOTAL DA U.O. R\$ 306.403,25

TOTAL DO ÓRGÃO R\$ 306.403,25



ÓRGÃO 07 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

U.O. 01 Fundo Municipal de Habitação

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 164 Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Habitação

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	43.541,51

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 43.541,51

PROGRAMA 0019 MORADIA DIGNA

Objetivo 21

Público Alvo População Municipal

Indicadores 23

AÇÃO 165 Construção de Unidades Habitacionais

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
16	482	A	Unidades construídas	-	-	435.415,14

AÇÃO 166 Melhoria das Condições de Habitação de Assentamentos Precários

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
16	482	A	Serviços realizados	-	-	174.166,06

AÇÃO 172 Aquisição de Áreas - Unidades Habitacionais

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
16	482	P	Áreas adquiridas	%	32%	217.707,57

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 827.288,77

TOTAL DA U.O. R\$ 870.830,29

TOTAL DO ÓRGÃO R\$ 870.830,29



ÓRGÃO 08 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VALENÇA

U.O. 01 Instituto de Previdência do Município de Valença

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 167 Manutenção e Operacionalização do Instituto de Previdência						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	3.102.736,05

AÇÃO 168 Obrigações Patronais - RPPS						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
09	272	A	Obrigações pagas	-	-	1.193.360,02

AÇÃO 169 Aposentadoria, Pensões e Outros Benefícios Assistenciais - RPPS						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
09	272	A	Obrigações pagas	-	-	1.193.360,02

AÇÃO 170 Reserva de Contingência - RPPS						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
99	999	A	---	-	-	6.444.144,11

				TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 11.933.600,21
					TOTAL DA U.O.	R\$ 11.933.600,21
					TOTAL DO ÓRGÃO	R\$ 11.933.600,21



ÓRGÃO 09 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

U.O. 01 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PROGRAMA 0016 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Objetivo Garantir as condições necessárias ao alcance do desenvolvimento social e cidadania da população.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Serviços realizados. Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Programas executados.

AÇÃO 138 Manutenção e Operacionalização do Fundo Defesa Criança e Adolescente						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	243	A	Manutenção realizada	-	-	59.908,32

AÇÃO 207 Subvenções Sociais						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	244	A	Subvenções Concedidas	-	-	10.000,00

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 69.908,32

TOTAL DA U.O. R\$ 69.908,32

TOTAL DO ÓRGÃO R\$ 69.908,32



ANEXO II

ANEXOS FISCAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS E PROVIDÊNCIAS
2016

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES E DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	PROVIDÊNCIAS
Rejuste salarial que possa gerar grande impacto nas despesas com pessoal	Abertura de créditos adicionais à conta de reserva de 1% da Receita Corrente Líquida, na forma do Artigo 42 da Lei Federal nº 4320/1964
Crise econômica que venha refletir negativamente na arrecadação	
Perda acentuada do índice de participação no ICMS, em decorrência de possível esvaziamento econômico do município	
Condenações Judiciais	Contingenciamento das despesas de custeio de caráter continuado e redução de investimentos
Impacto de não efetivação do crescimento econômico previsto	
Intempéries decorrentes de fenômenos naturais (seca, inundações etc)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2016



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

AMF - Demonstrativo (LRF, art.4º, § 1º) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) *100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) *100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) *100
Receita Total	161.264.868,32	153.732.000,31	11,65	170.244.309,66	155.006.687,28	11,70	180.458.968,24	156.931.316,63	12,04
Receitas Primárias (I)	154.143.219,68	146.943.012,08	11,13	162.726.118,16	148.161.407,33	11,18	172.489.685,25	150.001.042,76	11,51
Despesa Total	161.264.867,67	153.731.999,69	11,65	170.244.309,66	155.006.687,28	11,70	180.458.968,24	156.931.316,64	12,04
Despesas Primárias (II)	159.046.764,28	151.617.506,46	11,49	167.816.256,08	152.795.955,29	11,53	177.808.967,14	154.626.814,04	11,86
Resultado Primário (III) = (I - II)	-4.903.544,60	-4.674.494,38	-0,35	-5.090.137,92	-4.634.547,95	-0,35	-5.319.281,90	-4.625.771,28	-0,35
Resultado Nominal	-626.418,86	-597.158,11	-0,05	-3.372.057,89	-3.070.243,72	-0,23	-2.496.278,05	-2.170.821,46	-0,17
Dívida Pública Consolidada	11.516.059,30	10.978.130,89	0,83	8.185.314,30	7.452.692,29	0,56	5.732.687,44	4.985.278,35	0,38
Dívida Consolidada Líquida	11.516.059,30	10.978.130,89	0,83	5.413.388,54	4.928.866,21	0,37	2.803.870,69	2.438.311,17	0,19

FONTE:

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
Ano	2016	2017	2018
Índice de Inflação	4,9%	4,7%	4,7%
Projeção do PIB - R\$	1.384.686.297	1.455.305.298	1.498.964.457

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	
2016	1,049
2017	1,098
2018	1,150



Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Pública

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO					
		2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES		141.905.612,70	150.202.521,70	158.752.136,03	167.665.465,19	177.001.300,94	187.621.379,00
RECEITA TRIBUTÁRIA		11.248.566,90	11.906.245,86	12.583.956,24	13.290.497,58	14.030.530,13	14.872.361,94
Impostos		9.344.966,90	9.891.346,56	10.454.367,71	11.041.340,74	11.656.137,25	12.355.505,49
Taxas		208.600,00	220.796,38	233.364,24	246.466,76	260.190,35	275.801,77
Contribuição de Melhoria		1.695.000,00	1.794.102,92	1.896.224,29	2.002.690,08	2.114.202,53	2.241.054,68
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		4.301.500,00	4.552.999,24	4.812.158,59	5.082.343,01	5.365.334,62	5.687.254,69
Contrib Prev Regime Próprio		4.301.500,00	4.552.999,24	4.812.158,59	5.082.343,01	5.365.334,62	5.687.254,69
Outras Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		1.775.490,00	1.879.299,01	1.986.269,80	2.097.791,28	2.214.599,08	2.347.475,03
Receitas Imobiliárias		50.000,00	52.923,39	55.935,82	59.076,40	62.365,86	66.107,81
Receitas de Valores Mobiliários		1.725.490,00	1.826.375,62	1.930.333,98	2.038.714,88	2.152.233,23	2.281.367,22
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		122.818.555,80	129.999.486,56	137.399.132,46	145.113.571,62	153.193.687,99	162.385.309,27
Transferências Intergovernamentais		120.562.635,80	127.611.667,88	134.875.397,76	142.448.138,81	150.379.840,34	159.402.630,76
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios		2.255.920,00	2.387.818,68	2.523.734,70	2.665.432,81	2.813.847,65	2.982.678,51
Outras Transf Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.761.500,00	1.864.491,03	1.970.618,94	2.081.261,70	2.197.149,12	2.328.978,06
Multa e Juros de Mora		29.300,00	31.013,11	32.778,40	34.618,77	36.546,39	38.739,18
Indenizações e Restituições		170.500,00	180.468,76	190.741,14	201.450,54	212.667,57	225.427,62
Receita da Dívida Ativa		1.311.700,00	1.388.392,21	1.467.420,30	1.549.810,37	1.636.105,87	1.734.272,23
Receitas Diversas		250.000,00	264.616,95	279.679,10	295.382,02	311.829,28	330.539,04
RECEITAS DE CAPITAL		1.002.580,00	1.061.198,65	1.121.602,69	1.184.576,42	1.250.535,20	1.325.567,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		2.000,00	2.116,94	2.237,44	2.363,06	2.494,63	2.644,31
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



	2013	2014	2015	2016	2017	2018
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.580,00	1.059.081,71	1.119.365,25	1.182.213,36	1.248.040,57	1.322.923,00
Transferências Intergovernamentais	397.580,00	420.825,63	444.779,27	469.751,93	495.908,34	525.662,84
Transferências de Convênios	603.000,00	638.256,08	674.585,98	712.461,43	752.132,23	797.260,16
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente (Intra-Orçamentária)	4.300.000,00	4.551.411,54	4.810.480,51	5.080.570,72	5.363.463,64	5.685.271,46
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-10.719.000,00	-11.346.563,13	-11.992.416,04	-12.665.744,00	-13.370.990,12	-14.173.249,53
TOTAL	136.489.192,70	144.468.568,76	152.691.803,19	161.264.868,32	170.244.309,66	180.458.968,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	126.735.112,70	134.144.189,16	141.779.753,94	149.740.148,34	158.077.878,63	167.562.551,35

**Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais Para as Despesas
DESPESA**

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DESPESAS (exceto Intra-Orçamentárias) (VIII)	136.489.192,70	144.182.457,23	152.413.762,43	161.264.867,67	170.244.309,66	180.458.968,24
DESPESAS CORRENTES	120.757.692,70	129.717.238,77	137.059.234,49	144.970.599,90	152.943.380,80	162.094.287,12
Pessoal e Encargos Sociais	63.632.014,63	69.557.466,01	73.494.418,59	77.654.202,68	82.049.430,55	86.693.428,32
Juros e Encargos da Dívida	100.000,00	30.029,77	31.729,46	33.525,34	35.422,87	37.427,81
Outras Despesa Correntes	57.025.678,07	60.129.742,99	63.533.086,44	67.282.871,88	70.858.527,37	75.363.430,99
DESPESAS DE CAPITAL	8.809.500,00	7.151.433,26	7.626.782,50	8.129.131,94	8.673.646,35	9.249.094,41
Investimentos	5.039.500,00	5.324.735,70	5.626.115,74	5.944.553,89	6.281.015,64	6.636.521,13
Inversões Financeiras	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Financeira	3.500.000,00	1.826.697,56	2.000.666,76	2.184.578,05	2.392.630,71	2.612.573,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	1.584.900,00	1.674.605,34	1.769.388,00	1.869.535,36	1.975.351,06
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	5.422.000,00	5.728.885,20	6.053.140,10	6.395.747,83	6.757.747,16	7.140.235,65
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)				0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	136.489.192,70	144.182.457,23	152.413.762,43	161.264.867,67	170.244.309,66	180.458.968,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	136.489.192,70	144.182.457,23	152.413.762,43	161.264.867,67	170.244.309,66	180.458.968,24
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	136.489.192,70	144.182.457,23	152.413.762,43	161.264.867,67	170.244.309,66	180.458.968,24

Metodologia e Memória de Cálculo do Resultado Primário



META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO		2013	2014	2015	2016	2017	2018
ESPECIFICAÇÃO							
RECEITAS CORRENTES (I)		141.905.612,70	150.202.521,70	158.752.136,03	167.665.465,19	177.001.300,94	187.621.379,00
Receita Tributária		11.248.566,90	11.906.245,86	12.583.956,24	13.290.497,58	14.030.530,13	14.872.361,94
Receita de Contribuição		4.301.500,00	4.552.999,24	4.812.158,59	5.082.343,01	5.365.334,62	5.687.254,69
Receita Patrimonial		1.775.490,00	1.879.299,01	1.986.269,80	2.097.791,28	2.214.599,08	2.347.475,03
Aplicações Financeiras (II)		1.725.490,00	1.826.375,62	1.930.333,98	2.038.714,88	2.152.233,23	2.281.367,22
Outras Receitas Patrimoniais		50.000,00	52.923,39	55.935,82	59.076,40	62.365,86	66.107,81
Receitas de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes		122.818.555,80	129.999.486,56	137.399.132,46	145.113.571,62	153.193.687,99	162.385.309,27
Demais Receitas Correntes		1.761.500,00	1.864.491,03	1.970.618,94	2.081.261,70	2.197.149,12	2.328.978,06
DEDUÇÕES DO FUNDEB (III)		-10.719.000,00	-11.346.563,13	-11.992.416,04	-12.665.744,00	-13.370.990,12	-14.173.249,53
REC. FISCAIS CORRENTES (IV) = (I - III)		129.461.122,70	137.029.582,95	144.829.386,01	152.961.006,32	161.478.077,59	171.166.762,24
RECEITAS DE CAPITAL (V)		1.002.580,00	1.061.198,65	1.121.602,69	1.184.576,42	1.250.535,20	1.325.567,32
Operações de Crédito (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)		2.000,00	2.116,94	2.237,44	2.363,06	2.494,63	2.644,31
Transferências de Capital		1.000.580,00	1.059.081,71	1.119.365,25	1.182.213,36	1.248.040,57	1.322.923,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)		1.000.580,00	1.059.081,71	1.119.365,25	1.182.213,36	1.248.040,57	1.322.923,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (X) = (IV + IX)		130.461.702,70	138.088.664,66	145.948.751,26	154.143.219,68	162.726.118,16	172.489.685,25
DESPESAS CORRENTES (XI)		120.757.692,70	129.717.238,77	137.059.234,49	144.970.599,90	152.943.380,80	162.094.287,12
Pessoal e Encargos Sociais		63.632.014,63	69.557.466,01	73.494.418,59	77.654.202,68	82.049.430,55	86.693.428,32
Juros e Encargos da Dívida (XII)		100.000,00	30.029,77	31.729,46	33.525,34	35.422,87	37.427,81
Outras Despesas Correntes		57.025.678,07	60.129.742,99	63.533.086,44	67.282.871,88	70.858.527,37	75.363.430,99
DESP. FISCAIS CORRENTES (XIII) = (XI - XII)		120.657.692,70	129.687.209,00	137.027.505,03	144.937.074,56	152.907.957,92	162.056.859,31
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)		8.809.500,00	7.151.433,26	7.626.782,50	8.129.131,94	8.673.646,35	9.249.094,41
Investimentos		5.039.500,00	5.324.735,70	5.626.115,74	5.944.553,89	6.281.015,64	6.636.521,13
Inversões Financeiras		270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)		3.500.000,00	1.826.697,56	2.000.666,76	2.184.578,05	2.392.630,71	2.612.573,29
DESP. FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XIV - XV)		5.309.500,00	5.324.735,70	5.626.115,74	5.944.553,89	6.281.015,64	6.636.521,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)*		6.922.000,00	7.313.785,20	7.727.745,44	8.165.135,83	8.627.282,52	9.115.586,71
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XIII + XVI + XVII)		132.889.192,70	142.325.729,90	150.381.366,21	159.046.764,28	167.816.256,08	177.808.967,14
RESULTADO PRIMÁRIO (X - XVIII)		-2.427.490,00	-4.237.065,24	-4.432.614,95	-4.903.544,60	-5.090.137,92	-5.319.281,90

(*) Inclui Reserva Legal do RPPS



Metodologia e Memória de Cálculo do Resultado Nominal

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL		2013 (b)	2014 (c)	2015 (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)
ESPECIFICAÇÃO							
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)		14.455.999,90	12.817.477,65	12.103.378,32	11.516.059,30	10.957.240,06	8.661.504,20
DEDUÇÕES (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	2.771.925,76	2.928.816,76
Disponibilidade de Caixa Bruta		22.768.677,20	25.679.311,05	27.194.390,40	28.581.304,31	30.038.950,83	31.739.155,45
Haveres Financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados		35.973.667,60	31.896.214,96	30.119.183,15	28.657.643,34	27.267.025,07	28.810.338,69
DÍV. CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)		14.455.999,90	12.817.477,65	12.103.378,32	11.516.059,30	8.185.314,30	5.732.687,44
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)		0,00	653.804,50	690.809,83	729.909,67	771.222,56	814.873,76
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)		14.455.999,90	12.163.673,15	11.412.568,49	10.786.149,63	7.414.091,74	4.917.813,69
RESULTADO NOMINAL		(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
VALOR		12.825.710,60	-2.292.326,75	-751.104,66	-626.418,86	-3.372.057,89	-2.496.278,05

(*) Refere-se ao valor previsto da Dívida Fiscal Líquida do exercício financeiro anterior a 2012.

Metodologia e Memória de Cálculo para o Montante da Dívida Pública

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA		2011	2012	2013	2014	2015	2016
ESPECIFICAÇÃO							
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)		20.113.507,90	12.817.477,65	12.103.378,32	11.516.059,30	8.185.314,30	5.732.687,44
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		20.113.507,90	12.817.477,65	12.103.378,32	11.516.059,30	8.185.314,30	5.732.687,44
DEDUÇÕES (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	2.771.925,76	2.928.816,76
Ativo Disponível		22.768.677,20	25.679.311,05	27.194.390,40	28.581.304,31	30.038.950,83	31.739.155,45
Haveres Financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados		35.973.667,60	31.896.214,96	30.119.183,15	28.657.643,34	27.267.025,07	28.810.338,69
DCL (III) = (I - II)		20.113.507,90	12.817.477,65	12.103.378,32	11.516.059,30	5.413.388,54	2.803.870,69
% da DC sobre RCL		15,87%	9,56%	8,54%	7,69%	5,18%	3,42%
% da DCL sobre RCL		15,87%	9,56%	8,54%	7,69%	3,42%	1,67%



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2016
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) *100
Receita Total	144.468.568,76	11,21	153.472.178,63	11,91	9.003.609,87	6,23
Receitas Primárias (I)	138.088.664,66	10,71	150.241.141,29	11,66	12.152.476,63	8,80
Despesa Total	144.182.457,23	11,19	139.865.673,70	10,85	-4.316.783,53	-2,99
Despesas Primárias (II)	142.325.729,90	11,04	136.739.835,56	10,61	-5.585.894,34	-3,92
Resultado Primário (III) = (I - II)	-4.237.065,24	-0,33	13.501.305,73	1,05	17.738.370,97	-418,65
Resultado Nominal	-2.292.326,75	-0,18	-1.692.421,07	-0,13	599.905,68	-26,17
Dívida Pública Consolidada	12.817.477,65	0,99	653.804,54	0,05	-12.163.673,11	-94,90
Dívida Consolidada Líquida	12.817.477,65	0,99	-16.754.496,99	-1,30	-29.571.974,64	-230,72

FONTE: Coordenadoria de Contabilidade

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
Previsão do PIB em 2014	1.289.000.000
Valor realizado do PIB em 2014	1.289.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	136.489.192,70	144.468.568,76	152.691.803,19	161.264.868,32	170.244.309,66	180.458.968,24	6,00	5,61	5,57	5,57	5,57	5,57	6,00
Receitas Primárias (I)	130.461.702,70	138.088.664,66	145.948.751,26	154.143.219,68	162.726.118,16	172.489.685,25	6,00	5,61	5,57	5,57	5,57	5,57	6,00
Despesa Total	136.489.192,70	144.182.457,23	152.413.762,43	161.264.867,67	170.244.309,66	180.458.968,24	6,00	5,71	5,81	5,81	5,71	5,57	6,00
Despesas Primárias (II)	132.889.192,70	142.325.729,90	150.381.366,21	159.046.764,28	167.816.256,08	177.808.967,14	5,95	5,66	5,76	5,76	5,51	5,51	5,95
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.427.490,00	-4.237.065,24	-4.432.614,95	-4.903.544,60	-5.090.137,92	-5.319.281,90	4,50	4,62	10,62	-5.090.137,92	3,81	-5.319.281,90	4,50
Resultado Nominal	12.825.710,60	-2.292.326,75	-751.104,66	-626.418,86	-3.372.057,89	-2.496.278,05	-25,97	-67,23	-16,60	-3.372.057,89	438,31	-2.496.278,05	-25,97
Dívida Pública Consolidada	20.113.507,90	12.817.477,65	12.103.378,32	11.516.059,30	8.185.314,30	5.732.687,44	-29,96	-5,57	-4,85	8.185.314,30	-28,92	5.732.687,44	-29,96
Dívida Consolidada Líquida	20.113.507,90	12.817.477,65	12.103.378,32	11.516.059,30	5.413.388,54	2.803.870,69	-48,20	-5,57	-4,85	5.413.388,54	-52,99	2.803.870,69	-48,20

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	155.371.790,06	155.881.585,69	152.691.803,19	153.732.000,31	155.006.687,28	156.931.316,63	1,24	0,68	0,83	0,83	0,83	0,83	1,24
Receitas Primárias (I)	148.510.426,96	148.997.669,17	145.948.751,26	146.943.012,08	148.161.407,33	150.001.042,76	1,24	0,68	0,83	0,83	0,83	0,83	1,24
Despesa Total	155.371.790,06	155.572.871,35	152.413.762,43	153.731.999,69	155.006.687,28	156.931.316,64	1,24	0,86	0,83	0,83	0,83	0,83	1,24
Despesas Primárias (II)	151.273.748,06	153.569.462,56	150.381.366,21	151.617.506,46	152.795.955,29	154.626.814,04	1,20	0,82	0,78	0,78	0,78	0,78	1,20
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.763.321,10	-4.571.793,39	-4.432.614,95	-4.674.494,38	-4.634.547,95	-4.625.771,28	-0,19	-3,04	-0,85	-4.634.547,95	-0,85	-4.625.771,28	-0,19
Resultado Nominal	14.600.083,53	-2.473.420,56	-751.104,66	-597.158,11	-3.070.243,72	-2.170.821,46	-29,29	-69,63	414,14	-3.070.243,72	414,14	-2.170.821,46	-29,29
Dívida Pública Consolidada	22.896.111,15	13.830.058,38	12.103.378,32	10.978.130,89	7.452.692,29	4.985.278,35	-33,11	-12,48	-9,30	7.452.692,29	-32,11	4.985.278,35	-33,11
Dívida Consolidada Líquida	22.896.111,15	13.830.058,38	12.103.378,32	10.978.130,89	4.928.866,21	2.438.311,17	-50,53	-12,48	-9,30	4.928.866,21	-55,10	2.438.311,17	-50,53

FONTE: Coordenadoria de Contabilidade

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
Ano	2013	2014	2018
Média	5,82%	5,50%	4,70%
	7,90%	4,90%	4,70%

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	
2013	1,138
2014	1,079
2015	-
2016	1,049
2017	1,098
2018	1,150



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2016

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	RESULTADO PATRIMONIAL
2012	156.709.420,64	145.296.986,37	11.412.434,27
2013	130.401.074,56	107.504.514,54	22.896.560,02
2014	210.356.870,01	352.747.046,53	-142.390.176,52

FONTE: Coordenadoria de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2016

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	18.048,00	498.417,60
Alienação de Bens Móveis	0,00	18.048,00	379.717,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	118.700,60

DESPESAS EXECUTADAS	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do RPPS	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2014 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2013 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2012 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	516.465,60	516.465,60	498.417,60

FONTE: Coordenadoria de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.439.826,60	6.403.539,40	11.337.734,27
RECEITAS CORRENTES	5.439.826,60	6.403.539,40	11.337.734,27
Receita de Contribuições	3.956.816,00	3.838.227,10	4.667.575,16
Pessoal Civil	3.843.948,40	3.838.227,10	4.667.575,16
Contribuição Patronal Civil	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.843.948,40	3.838.227,10	4.666.169,78
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	1.405,38
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	112.867,60	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.476.851,40	943.561,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.476.851,40	943.561,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	6.159,20	1.621.751,30	6.670.159,11
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	6.159,20	1.621.751,30	6.670.159,11
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.040.719,20	1.374.391,40	3.620.710,76
RECEITAS CORRENTES	2.040.719,20	1.374.391,40	3.620.710,76
Receita de Contribuições	2.040.719,20	1.374.391,40	3.620.710,76
Pessoal Civil	2.040.719,20	1.374.391,40	3.620.710,76
Contr Patronal Servidor Ativo Civil	2.040.719,20	1.374.391,40	3.619.517,78
Contr Patronal Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00
Contr Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	1.192,98
Contr Prev Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Contr Prev Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	7.480.545,80	7.777.930,80	14.958.445,03
DESPESAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.619.451,40	3.122.422,80	0,00
ADMINISTRAÇÃO	635.460,60	343.465,40	0,00
Despesas Correntes	631.746,90	335.510,40	0,00
Despesas de Capital	3.713,70	7.955,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.983.990,80	2.778.957,40	0,00



Pessoal Civil	1.983.990,80	2.778.957,40	0,00
Aposentadoria	496.542,80	1.110.612,60	0,00
Pensões	127.797,50	258.769,60	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.359.650,50	1.409.575,20	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	2.619.451,40	3.122.422,80	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	4.861.094,40	4.655.508,00	14.958.445,03
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	9.704.274,70	13.633.529,10	20.529.195,62
FONTE: Coordenadoria de Contabilidade			

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Coodenadoria de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2016

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

R\$

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS / BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2016	2017	2018	
TOTAL			0	0	0	

FONTE:

NOTA: A Prefeitura Municipal de Valença não programou, para os exercícios 2016-2018, a concessão de benefícios tributários, não devendo portanto, ocorrer renúncia tributária, tendo em vista a simples continuação dos benefícios já existentes, não comprometendo as metas fiscais estabelecidas pelo Município, visto que os mesmos já estão considerados na receita estimada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2016

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2014
Aumento Permanente da Receita	8.913.329,16
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	673.327,96
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	8.240.001,20
Redução Permanente da Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	8.240.001,20
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	4.270.907,76
Impactos de Novas DOCC	4.270.907,76
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	3.969.093,44

FONTE:

